

EMENDAS AO VOLUME 1

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 07-82
alterado pelo proponente após a publicação da proposta original

Para solicitar ao conselho diretor do RI que designe julho e maio como meses especiais no Rotary, sendo respectivamente Mês da Humanidade e Mês do Meio Ambiente

Proposta pelo Rotary Club de São José do Rio Preto, SP, Brasil
Endossada pela conferência do Distrito 4480, São José do Rio Preto, SP, Brasil
Maio de 2006

O proponente indicou sua intenção de alterar a proposta de resolução 07-82 de modo a substituir o mês de “março” por “julho”, em função de que março é atualmente o Mês da Alfabetização e julho passaria a ser o Mês da Humanidade. A redação da proposta alterada é a seguinte:

- 1 CONSIDERANDO que no calendário oficial do Rotary existem meses dedicados a
- 2 assuntos considerados relevantes, como Mês da Alfabetização (março), Mês do
- 3 Desenvolvimento e Expansão do Quadro Social (agosto), Mês das Novas Gerações
- 4 (setembro), Mês dos Serviços Profissionais (outubro), Mês da Fundação Rotária
- 5 (novembro), Mês da Família (dezembro), Mês da Conscientização Rotária (janeiro), Mês
- 6 da Compreensão Mundial (fevereiro), Mês da Revista (abril) e Mês dos Grupos de
- 7 Companheirismo do Rotary (junho)
- 8
- 9 CONSIDERANDO a importância e a necessidade permanente de valorização do ser
- 10 humano, que é a pedra fundamental do ideal rotário, incentivando-o à prática dos sadios
- 11 princípios preconizados pelo Rotary, consubstanciados no Objetivo do Rotary, na Prova
- 12 Quádrupla e em outros códigos rotários, levando-o à realização plena da máxima Dar de
- 13 Si Antes de Pensar em Si
- 14
- 15 CONSIDERANDO a preocupação das nações no tocante à preservação do meio
- 16 ambiente, de modo a assegurar a vida e prosperidade das atuais e futuras gerações, tendo
- 17 o Rotary um programa especial denominado Preserve o Planeta Terra, cujo objetivo
- 18 merece maior divulgação e implementação em todas as partes do mundo
- 19
- 20 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o conselho diretor do RI designe os
- 21 seguintes meses especiais no Rotary:
- 22
- 23 Julho: Mês da Humanidade
- 24 Maio: Mês do Meio Ambiente

(Fim do texto)

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta solicita o conselho diretor do RI a designar julho e maio como meses especiais no Rotary, sendo respectivamente Mês da Humanidade e Mês do Meio Ambiente.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 07-221
alterado pelo proponente após a publicação da proposta original

Para solicitar ao conselho diretor do RI recomendar às comissões de Serviços Internacionais de todos os Rotary Clubs o uso da língua esperanto na suas relações, para facilitar a intercompreensão durante a realização dos programas da Fundação Rotária

Proposta pelo Rotary Club de Alto Paraíso, GO, Brasil
Endossada pela conferência do Distrito 4530, Brasília, D.F., Brasil
Abril de 2006

O proponente indicou sua intenção de alterar a proposta de resolução 07-221 adicionando uma quarta cláusula “CONSIDERANDO”. A redação da proposta alterada é a seguinte:

- 1 CONSIDERANDO que o universo rotário usa mais de 50 diversas línguas e que a
- 2 solução atual do uso de dez línguas oficiais do Rotary não permite a todos os rotarianos
- 3 se comunicar facilmente, e
- 4
- 5 CONSIDERANDO que a tecnologia de comunicação, em constante crescimento, cria
- 6 novas possibilidades e necessidades de contatos pessoais, que dependem da capacidade
- 7 de usar línguas estrangeiras, e
- 8
- 9 CONSIDERANDO que a grandeza da família rotária consiste na sua visão de uma futura
- 10 humanidade pacífica e unida, e
- 11
- 12 CONSIDERANDO que esta proposta proporciona grandes vantagens na
- 13 intercompreensão, respeitando contemporaneamente a identidade cultural dos povos
- 14 fortes e dos mais fracos e que antes de tudo ela harmoniza com os critérios fundamentais
- 15 do RI definidos na Prova Quádrupla.
- 16
- 17 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o conselho diretor do RI recomende
- 18 a introdução gradual do esperanto como segunda língua, ao lado dos idiomas étnicos nas
- 19 comissões de Serviços Internacionais de todos os Rotary Clubs, para facilitar a
- 20 intercompreensão durante a realização dos programas da Fundação Rotária.

(Fim do texto)

OBJETIVO E EFEITO

Para solicitar ao conselho diretor do RI recomendar às comissões de Serviços Internacionais de todos os Rotary Clubs o uso da língua esperanto na suas relações, para facilitar a intercompreensão durante a realização dos programas da Fundação Rotária.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-262
alterado pelo proponente após a publicação da proposta original

Para alterar os dispositivos relativos ao cargo de secretário geral do RI

Proposta pelo Rotary Club de Toronto Eglinton, ON, Canadá
Endossada pelo Distrito 7070, Canadá
Abril de 2006

O proponente indicou sua intenção de alterar a proposta de emenda 07-262 revisando a redação da seção 2 do artigo 7 dos Estatutos do RI, da seção 3 proposta para o artigo 7 dos Estatutos do RI e da seção 6.050.1. do Regimento Interno do RI. A redação da proposta alterada é a seguinte:

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS DO ROTARY
2 INTERNATIONAL têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar da
3 forma abaixo (página 181 do MP):
4

5 **Artigo 7 Administradores**

6 **Seção 1 — Denominações.** Os administradores do RI serão o presidente, o presidente
7 eleito, o vice-presidente, o tesoureiro, outros diretores, o secretário geral, os
8 governadores de distrito, e o presidente, o mais recente ex-presidente, o vice-presidente
9 e o tesoureiro honorário do RI na Grã-Bretanha e Irlanda.

10 **Seção 2 — Como são eleitos.** Os administradores do RI serão indicados e eleitos na
11 forma prevista pelo regimento interno, exceto o secretário geral, que será nomeado de
12 acordo com esta norma e com o previsto no regimento interno do RI.

13 **Seção 3 — Secretário geral.** O secretário geral será nomeado pelo conselho diretor do RI,
14 ocupando o cargo pelo tempo determinado por referido conselho e podendo ser
15 exonerado pelo mesmo órgão administrativo a qualquer momento com ou sem justa
16 causa. O secretário geral não necessita ser sócio de Rotary Club. O secretário geral
17 desempenhará as funções de diretor executivo da organização, reportando-se ao
18 conselho diretor do RI. O secretário geral terá autoridade para assinar documentos em
19 nome do conselho diretor e executar funções inerentes a seu cargo, como também
20 poderá ter outros poderes e responsabilidades a ele delegados pelo conselho diretor. O
21 secretário geral garantirá que os objetivos do RI sejam atingidos, cuidando da
22 administração diária do RI e supervisionando a implementação de normas e programas
23 determinados pelo conselho diretor. O secretário geral empregará e dispensará
24 funcionários e fornecedores de bens e serviços do RI, bem como a eles delegará
25 responsabilidades. O secretário geral seguirá as determinações legais promulgadas pelo
26 conselho diretor, e informará a este sobre assuntos do RI sempre que solicitado.
27

28 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
29 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
30 vigorar da forma abaixo (páginas 195 a 198 MP):

1 **Artigo 6 Administradores**

2
3 **6.030. ~~Eleição~~ Nomeação e mandato do secretário geral.**

4 O secretário geral será ~~eleito~~ nomeado pelo conselho diretor para um mandato ~~de, no~~
5 ~~máximo, cinco anos~~ de duração determinada pelo conselho diretor. A eleição será
6 realizada nomeação deverá ser divulgada até o dia 31 de março do último ano do
7 mandato do secretário geral. O mandato do novo secretário geral terá início no dia 1º de
8 julho após a ~~eleição~~ nomeação. O secretário geral poderá ser ~~reeleito~~ renomeado.

9
10 **6.050. Qualificações dos administradores**

11
12 **6.050.1. Associação a um clube**

13 Todo administrador do RI deverá ser sócio, em pleno gozo de seus direitos, de um Rotary
14 Club, exceto o secretário geral, o qual não estará obrigado a satisfazer este requisito.

15
16 **6.100. Vacância no cargo de secretário geral**

17 No caso de vacância no cargo de secretário geral, o conselho diretor ~~elegerá um rotariano~~
18 para mandato de até cinco anos nomeará uma pessoa para ocupar o cargo e determinará a
19 duração do mandato desta, com início na data estabelecida por esse conselho.

20
21 **6.140. Atribuições dos administradores**

22
23 **6.140.3. Secretário geral**

24 O secretário geral será o executivo-chefe ~~de operações~~ (chief ~~operating~~ executive officer)
25 do RI e como tal será responsável pela administração diária da organização sob a direção
26 e controle do conselho diretor. Será, além disso, responsável perante o presidente e o
27 conselho diretor pela implementação das normas emanadas por este órgão e pelas
28 operações e administração, inclusive financeira, do RI. O secretário geral informará aos
29 rotarianos e Rotary Clubs a respeito de normas estabelecidas pelo conselho diretor. Será,
30 ademais, o único responsável pela supervisão dos funcionários da secretaria. Além disso,
31 o secretário geral apresentará um relatório anual ao conselho diretor que, depois de
32 ratificado por este, será encaminhado à convenção anual. Prestará caução pelo fiel
33 desempenho de seus encargos, de uma quantia e com as garantias que o conselho diretor
34 vier a determinar.

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos e o Regimento Interno do RI com relação à seleção, qualificações e responsabilidades do secretário geral.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

LEGISLAÇÃO REGULAR

PROPOSTA DE EMENDA 07-319

Para alterar dispositivos que regem o cancelamento de título de sócio por falta de frequência

Proposta pelo Rotary Club de Hamina, Finlândia
e Rotary Club de Hamina-Vehkalahti, Finlândia
Endossada pela conferência do Distrito 1430, Mikkeli, Finlândia
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 262 do MP):

4 5 **Artigo 11 Duração do título de sócio**

6 7 **Seção 4 — Cessação — Falta de frequência.**

8 ~~(a) Porcentagem de frequência. Todo sócio deverá:~~

9 ~~(1) comparecer, ou alternativamente recuperar a frequência, a pelo menos 60%~~
10 ~~das reuniões ordinárias realizadas a cada semestre do ano rotário;~~

11
12 ~~(2) comparecer a pelo menos 30% das reuniões ordinárias deste clube em cada~~
13 ~~semestre do ano.~~

14
15 ~~Caso o sócio não obedeça ao acima exposto, estará sujeito a ter sua condição como~~
16 ~~tal rescindida, a menos que o conselho aceite a ausência por causa justificada.~~

17 ~~(b) Ausências consecutivas.~~ Exceto quando dispensado pelo conselho por motivos
18 justificados ou em conformidade com os dispositivos das seções 3 ou 4 do artigo 8,
19 qualquer sócio que falte ou não recupere a frequência a quatro ~~seis~~ reuniões ordinárias
20 consecutivas será informado pelo conselho diretor de que suas faltas podem ser
21 consideradas como pedido de baixa do quadro social do clube. Depois desse aviso, o
22 conselho, por voto majoritário, poderá dar baixa ao sócio.

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club de forma a revogar o dispositivo de cancelamento automático do título de sócio por este deixar de cumprir com os requisitos de frequência, e permitir que o sócio possa deixar de comparecer ou repor a falta em seis reuniões consecutivas, ao invés de quatro, antes que tais ausências sejam consideradas como solicitação para deixar o clube.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI. Entretanto, pode ocasionar impacto financeiro aos clubes.

PROPOSTA DE EMENDA 07-320

Para revisar os dispositivos relativos a ausências

Proposta pelo Rotary Club de Stockholm-Skärholmen, Suécia
Endossada pelo Distrito 2370, Rússia e Suécia
Maio e junho de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (páginas 258 e 259 do MP):
4

5 **Artigo 8** **Frequência**

6 **Seção 1** — ~~Dispositivos gerais. Todo sócio deve comparecer às reuniões ordinárias deste~~
7 ~~clube. O sócio receberá crédito de frequência se estiver presente durante pelo menos~~
8 ~~60% da reunião, ou estiver presente e inesperadamente tiver que se retirar e~~
9 ~~subseqüentemente comprovar satisfatoriamente ao conselho deste clube que essa ação~~
10 ~~foi necessária, ou se recuperar sua ausência conforme prescrito a seguir:~~

11 ~~(a) 14 dias antes ou após a reunião. Se em qualquer dia no período compreendido~~
12 ~~entre os 14 dias que antecederem e os 14 dias que sucederem o dia e a hora normal~~
13 ~~de uma reunião ordinária deste clube:~~

14 ~~(1) assistir a pelo menos 60% da reunião ordinária de qualquer outro clube ou~~
15 ~~clube provisório; ou~~

16 ~~(2) assistir a reunião ordinária de Rotaract Club ou Rotaract Club provisório, ou~~
17 ~~de Interact Club ou Interact Club provisório, ou de Núcleo Rotary de~~
18 ~~Desenvolvimento Comunitário ou Núcleo Rotary de Desenvolvimento~~
19 ~~Comunitário provisório, ou de Grupo de Companheirismo do Rotary ou~~
20 ~~Grupo de Companheirismo provisório; ou~~

21 ~~(3) comparecer a convenção do Rotary International, a reunião do conselho de~~
22 ~~legislação, a assembléia internacional, a instituto rotário para administradores~~
23 ~~atuais e anteriores do RI, a instituto rotário para administradores atuais,~~
24 ~~anteriores e entrantes ou a qualquer outra reunião do RI convocada com a~~
25 ~~aprovação do conselho diretor do RI ou do presidente do RI atuando em nome~~
26 ~~do conselho diretor do RI, a conferência multizonal do Rotary, a reunião de~~
27 ~~comissão do RI, a conferência distrital rotária, a assembléia distrital rotária, a~~
28 ~~qualquer reunião distrital realizada por instrução do conselho diretor do RI, a~~
29 ~~qualquer reunião de comissão distrital realizada por instrução do governador~~
30 ~~de distrito, ou a reunião interclubes devidamente convocada; ou~~

31 ~~(4) se apresentar no local e na hora da reunião ordinária de qualquer outro clube~~
32 ~~com o propósito de assisti-la, e tal clube não estiver se reunindo nesse local e~~
33 ~~nessa hora; ou~~

34 ~~(5) participar de projetos de serviços internos, de eventos comunitários~~
35 ~~organizados pelo clube ou de reunião autorizados pelo conselho; ou~~

36 ~~(6) comparecer a reunião do conselho diretor ou, caso autorizado por referido~~
37 ~~conselho, a reunião de comissão de prestação de serviços à qual o sócio foi~~
38 ~~indicado; ou~~

1 (7) ~~participar de atividade interativa no website do clube pelo período de, em~~
2 ~~média, 30 minutos.~~

3 Quando o sócio estiver em viagem ao exterior por mais de 14 dias, não estará sujeito ao
4 prazo aqui estabelecido para que possa comparecer às reuniões dos clubes locais em
5 qualquer ocasião durante o período de duração da viagem. Referido comparecimento
6 será considerado como válido substituto às reuniões ordinárias às quais tenha deixado
7 de comparecer em seu próprio clube por motivo de viagem.

8 (b) ~~Por ocasião da realização da reunião.~~ Se por ocasião da realização da reunião
9 ordinária:

10 (1) ~~estiver viajando pela via razoavelmente mais direta para comparecer ou após~~
11 ~~haver comparecido a uma das reuniões mencionadas na subseção (a)(3)~~
12 ~~acima; ou~~

13 (2) ~~estiver a serviço do Rotary desempenhando funções inerentes ao cargo de~~
14 ~~administrador ou membro de comissão do RI, ou curador da Fundação~~
15 ~~Rotária; ou~~

16 (3) ~~estiver servindo como representante especial do governador de distrito na~~
17 ~~fundação de um novo clube; ou~~

18 (4) ~~estiver a serviço do Rotary como funcionário do RI; ou~~

19 (5) ~~estiver participando direta e ativamente de projeto de prestação de serviços~~
20 ~~patrocinado pelo distrito, pelo RI ou pela Fundação Rotária em região remota~~
21 ~~onde seja impossível recuperar a frequência; ou~~

22 (6) ~~estiver a serviço do Rotary, conforme autorizado pelo conselho, que impeça~~
23 ~~seu comparecimento à reunião.~~

24 **Seção 1** — Dispositivos gerais. Todo sócio deverá comparecer às reuniões ordinárias
25 deste clube. O sócio receberá crédito de frequência se

26 (a) assistir a pelo menos 60% da reunião ordinária; ou

27 (b) estiver presente e inesperadamente tiver que se retirar e subseqüentemente
28 comprovar satisfatoriamente ao conselho deste clube que essa ação foi necessária;
29 ou

30 (c) se no período compreendido entre os 14 dias que antecederem e os 14 dias que
31 sucedem a reunião ordinária deste clube recuperar sua ausência comparecendo a:

32 (1) uma reunião ordinária de outro Rotary Club ou entidade rotária, conforme
33 definido pelo conselho diretor do RI, ou

34 (2) qualquer tipo de conferência, projeto de prestação de serviços ou outra
35 atividade rotária que o conselho diretor considerar como aceitável para
36 reposição de falta.

37 **Seção 3** — Ausências autorizadas. O sócio será dispensado de satisfazer os requisitos de
38 frequência quando:

39 (a) A ausência ocorrer em circunstâncias e condições aprovadas pelo conselho diretor
40 do clube, pois esse conselho tem o direito de justificar as ausências que, a seu ver,
41 que ao ver do conselho diretor forem ocorrerem por motivos válidas.

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club no que se refere a frequência, reposição de faltas e faltas justificadas em reuniões semanais.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-321

Para alterar os dispositivos que regem ausências autorizadas

Proposta pelo Rotary Club de Hudiksvall-Glada Hudik, Suécia
Endossada pela conferência do Distrito 2330, Rättvik, Suécia
Maio de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 259 do MP):

4

5 **Artigo 8** **Frequência**

6

7 **Seção 3** — *Ausências autorizadas*. O sócio será dispensado de satisfazer os requisitos de
8 frequência quando:

9 (a) A ausência ocorrer em circunstâncias e condições aprovadas pelo conselho diretor
10 do clube, pois esse conselho tem o direito de justificar as ausências que, a seu ver,
11 ocorreram por motivos válidos. A licença de dispensa não poderá exceder seis meses.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club de forma a requerer que o conselho diretor do clube possa autorizar faltas justificadas para no máximo seis meses.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-322

Para indicar nos Estatutos Prescritos para o Rotary Club que os clubes são organizações sem fins lucrativos

Proposta pela conferência do Distrito 2070, Rimini, Itália
Maio de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 255 do MP):

4 **Artigo 4 Objetivo**

6 Este clube é um organização sem fins lucrativos. O Objetivo do Rotary é estimular e
7 fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e
8 apoiando:

9 *Primeiro.* O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de
10 proporcionar oportunidades de servir;

11 *Segundo.* O reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas
12 de ética profissional;

13 *Terceiro.* A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida
14 pública e privada;

15 *Quarto.* A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação
16 das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club de forma a incluir uma declaração de que Rotary Clubs são organizações sem fins lucrativos.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-323

Para revisar a definição de diretor

Proposta pelo Rotary Club de Kawaguchi-Ko, Yamanashi, Japão
Endossada pelo Distrito 2620, Japão
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 255 do MP):

4

5 **Artigo 1 Definições**

6 Os termos abaixo relacionados, quando usados nestes estatutos, terão o significado dado a
7 seguir, exceto quando de outra forma claramente exigida pelo contexto:

8

1. Conselho: O conselho diretor deste clube.

9

2. Regimento interno: O regimento interno deste clube.

10

3. Diretor: ~~Qualquer membro do conselho d~~Diretor deste clube.

11

4. Sócio: Qualquer sócio deste clube, exceto os honorários.

12

5. RI: Rotary International

13

6. Ano: O período de 12 meses que se inicia em 1º de julho.

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club de forma a revisar a definição de diretor de clube.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-324

Para permitir que presidentes eleitos de clube assumam seu cargo sem ter que comparecer ao seminário de treinamento de presidentes eleitos nem à assembléia distrital

Proposta pelo Rotary Club de Crookwell, N.S.W., Austrália
Proposta pela conferência do Distrito 9710, Goulburn, NSW, Austrália
Outubro de 2005

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 260 do MP):

4 5 **Artigo 9 Diretores e dirigentes**

6 7 **Seção 5 — Eleição dos dirigentes.**

- 8
9 (c) *Qualificações.* Cada dirigente e diretor deverá ser sócio, em pleno gozo de seus
10 direitos, deste clube. É de extrema importância que o presidente eleito, ~~a menos~~
11 ~~que autorizado pelo governador eleito, deverá participar~~ participe do seminário
12 distrital de treinamento para presidentes eleitos de clube e da assembléia distrital.
13 ~~Caso dispensado, Se o presidente eleito, em condições excepcionais, for incapaz de~~
14 ~~comparecer ao evento, este deverá obter licença de dispensa do governador eleito e~~
15 ~~enviar um representante de seu clube que posteriormente terá a obrigação de~~
16 ~~transmitir-lhe as informações obtidas. Se o presidente eleito não comparecer ao~~
17 ~~seminário de treinamento para presidentes eleitos de clube nem à assembléia~~
18 ~~distrital, não tiver sido dispensado pelo governador eleito desse comparecimento e,~~
19 ~~no caso de ausência autorizada, não tiver enviado em seu lugar um representante do~~
20 ~~clube não terá o direito de assumir o cargo de presidente do clube.~~

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club para permitir que presidentes eleitos de clube, em circunstâncias excepcionais, assumam o cargo de presidente de clube sem comparecer ao seminário de treinamento de presidentes eleitos nem à assembléia distrital. Em tais casos, o governador eleito estaria autorizado a prover falta justificada ao presidente eleito sendo que outro representante do clube participaria de tais treinamentos.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-325

Para permitir que presidentes eleitos de clube assumam seu cargo sem ter que comparecer ao seminário de treinamento de presidentes eleitos nem à assembléia distrital

Proposta pelo Rotary Club de Watton, Norfolk, Inglaterra
Endossada pelo conselho do Distrito 1080, Mildenhall, Suffolk, Inglaterra
Março de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 239 do MP):

4 5 **Artigo 15 Distritos**

6 7 **15.060. Finanças do distrito**

8 9 15.060.2. Numerário do fundo distrital

10 O numerário do fundo distrital será providenciado por todos os clubes do distrito por
11 intermédio da cobrança de uma taxa dos respectivos sócios. O valor desta taxa será
12 determinado de uma das seguintes maneiras:

- 13 (a) pela assembléia distrital após a obtenção da aprovação de três quartos dos
14 presidentes entrantes de clube presentes, ~~ressalvando-se que quando o presidente~~
15 ~~eleito for dispensado de participar da assembléia distrital pelo governador eleito, de~~
16 ~~acordo com a seção 5(c) do artigo 9 dos estatutos prescritos para o clube, o~~
17 ~~representante do presidente eleito terá direito a voto em lugar deste último, ou, se o~~
18 ~~distrito decidir diferentemente,~~
19 (b) pela conferência distrital, mediante voto favorável da maioria dos eleitores
20 presentes.

21
22 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
23 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
24 da forma abaixo (página 255 do MP):

25 26 **Artigo 9 Diretores e dirigentes**

27 28 **Seção 5 — Eleição dos dirigentes.**

- 29
30 (c) *Qualificações.* Cada dirigente e diretor deverá ser sócio, em pleno gozo de seus
31 direitos, deste clube.

32 ~~O presidente eleito, a menos que autorizado pelo governador eleito, deverá participar do~~
33 ~~seminário distrital de treinamento para presidentes eleitos de clube e da assembléia~~
34 ~~distrital. Caso dispensado, o presidente eleito deverá enviar um representante de seu~~
35 ~~clube que posteriormente terá a obrigação de transmitir-lhe as informações obtidas. Se o~~
36 ~~presidente eleito não comparecer ao seminário de treinamento para presidentes eleitos de~~
37 ~~clube nem à assembléia distrital, não tiver sido dispensado pelo governador eleito desse~~

- 1 ~~comparecimento ou, no caso de ausência autorizada, não tiver enviado em seu lugar um~~
2 ~~representante do clube, não terá o direito de assumir o cargo de presidente do clube.~~

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI e os Estatutos Prescritos para o Rotary Club para permitir que presidentes eleitos de clube assumam o cargo de presidente de clube sem comparecer ao seminário de treinamento de presidentes eleitos nem à assembléia distrital.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-326

Para alterar o nome do Seminário de Treinamento de Presidentes Eleitos de Clube

Proposta pelo Rotary Club de Kings Norton, W. Midlands, Inglaterra
Endossada pelo conselho do Distrito 1060, Knowle, W. Midlands, Inglaterra
Março de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 237 do MP):
4

5 **Artigo 15 Distritos**
6

7 **15.030.** *Seminário de ~~treinamento para~~ preparação de presidentes eleitos (~~PETSPEPS~~)*

8 De acordo com o estabelecido pelo conselho diretor do RI, com a finalidade de oferecer
9 orientação e ~~treinamento aos~~ preparar presidentes eleitos de clube do distrito, será
10 realizado um seminário de ~~treinamento~~ preparação, o qual poderá ser multidistrital. Este
11 deverá ocorrer anualmente, de preferência no mês de março. O PETSPEPS, uma
12 responsabilidade do governador eleito, será planejado e conduzido sob a orientação e
13 supervisão deste.
14

15 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
16 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
17 da forma abaixo (página 255 do MP):
18

19 **Artigo 9 Diretores e dirigentes**
20

21 **Seção 5 — Eleição dos dirigentes.**
22

23 (c) *Qualificações.* Cada dirigente e diretor deverá ser sócio, em pleno gozo de seus
24 direitos, deste clube.

25 O presidente eleito, a menos que autorizado pelo governador eleito, deverá
26 participar do seminário distrital de ~~treinamento para~~ preparação de presidentes
27 eleitos de clube e da assembléia distrital. Caso dispensado, o presidente eleito
28 deverá enviar um representante de seu clube que posteriormente terá a obrigação
29 de transmitir-lhe as informações obtidas. Se o presidente eleito não comparecer ao
30 seminário de ~~treinamento para~~ preparação de presidentes eleitos de clube nem à
31 assembléia distrital, não tiver sido dispensado pelo governador eleito desse
32 comparecimento ou, no caso de ausência autorizada, não tiver enviado em seu
33 lugar um representante do clube, não terá o direito de assumir o cargo de
34 presidente do clube.

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI e os Estatutos Prescritos para o Rotary Club para alterar o nome do seminário de treinamento de presidentes eleitos de clube (PETS) para seminário de preparação de presidentes eleitos (PEPS).

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 07-327

Para solicitar ao conselho diretor do RI que considere criar crachás especiais para atuais e ex-secretários de clube

Proposta pelo Rotary Club de Istanbul-Etiler, Turquia
Endossada pela conferência do Distrito 2420, Antalya, Turquia
Junho de 2006

- 1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o conselho diretor do RI considere
- 2 sugerir que secretários de clube, os quais trabalham arduamente e possuem tantas
- 3 responsabilidades quanto os presidentes de clube, tenham crachás especiais, e que ex-
- 4 secretários de clube recebam crachás especiais similares aos de ex-presidentes.

(Fim do texto)

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta solicita ao conselho diretor do RI que considere criar crachás especiais específicos para atuais e ex-secretários de clube, similares aos de ex-presidentes.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI. Entretanto, pode ocasionar impacto financeiro aos clubes.

PROPOSTA DE EMENDA 07-328

Para alterar os dispositivos que regem as qualificações para integrar o quadro social

Proposta pelo Rotary Club de Cupertino, Califórnia, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 5170, Santa Clara, Califórnia, EUA
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS DO ROTARY
2 INTERNATIONAL têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar da
3 forma abaixo (página 179 do MP):
4

5 **Artigo 5 Membros**

6 **Seção 2** — *Composição dos clubes.*

7 (a) O clube será integrado por pessoas adultas, possuidoras de caráter ilibado e de boa
8 reputação comercial e profissional,
9

10 (1) que sejam proprietários, sócios, diretores ou gerentes de qualquer negócio ou
11 exerçam profissão útil e idônea; ou

12 (2) que desempenhem importantes funções executivas, com ampla autonomia, em
13 qualquer negócio ou profissão útil e idônea;ou

14 (3) que tenham se aposentado de funções descritas nos itens (1) ou (2) acima; ou

15 (4) que sejam líderes comunitários que sigam os princípios do RI e tenham o
16 desejo de servir à humanidade

17 e

18 com os respectivos locais de negócios, ou residências, situados na localidade do
19 clube ou arredores. O sócio representativo que se mudar da localidade do clube ou
20 de seus arredores poderá permanecer como sócio do clube quando o conselho
21 diretor emitir autorização para tal ~~e quando dito sócio representativo continuar a~~
22 ~~satisfazer todos os requisitos de afiliação ao clube.~~
23
24

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos do Rotary International para permitir que líderes comunitários que sigam os princípios do RI e tenham o desejo de servir à humanidade possam se tornar sócios representativos.

IMPACTO FINANCEIRO

Havendo aumento do número de sócios, a aprovação desta emenda resultaria em aumento de receita para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-329

Para alterar os dispositivos que regem as qualificações para integrar o quadro social

Proposta pelo Rotary Club de Westminster 7:10, Colorado, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 5450, Vail, Colorado, EUA
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS DO ROTARY
2 INTERNATIONAL têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar da
3 forma abaixo (página 179 do MP):
4

5 **Artigo 5 Membros**
6

7 **Seção 2 — Composição dos clubes.**

- 8 (a) O clube será integrado por pessoas adultas, possuidoras de caráter ilibado e de boa
9 reputação comercial, ~~e profissional~~ ou na comunidade,
10 (1) que sejam proprietários, sócios, diretores ou gerentes de qualquer negócio ou
11 exerçam profissão útil e idônea; ou
12 (2) que desempenhem importantes funções executivas, com ampla autonomia, em
13 qualquer negócio ou profissão útil e idônea; ou
14 (3) que tenham se aposentado de funções descritas nos itens (1) ou (2) acima; ou
15 (4) que tenham demonstrado através de envolvimento pessoal em assuntos
16 comunitários compromisso com o servir e com o Objetivo do Rotary.

17 e

18 com os respectivos locais de negócios, ou residências, situados na localidade do
19 clube ou arredores. O sócio representativo que se mudar da localidade do clube ou
20 de seus arredores poderá permanecer como sócio do clube quando o conselho
21 diretor emitir autorização para tal e quando dito sócio representativo continuar a
22 satisfazer todos os requisitos de afiliação ao clube.

- 23 (b) Todo clube deverá manter bom equilíbrio em seu quadro social sem que qualquer
24 profissão ou tipo de negócio ou serviço comunitário predomine. O clube não
25 deverá eleger à categoria de sócio representativo alguém de classificação que já
26 esteja representada no clube por pelo menos cinco sócios, exceto se o clube possuir
27 mais de 50 sócios, caso em que poderá eleger novos sócios representativos para a
28 classificação desde que em total não somem mais de dez por cento do quadro de
29 sócios representativos do clube. Sócios aposentados não são levados em
30 consideração no cálculo do número de pessoas que representam a classificação. A
31 classificação de um sócio sendo transferido ou ex-rotariano de um clube não
32 impede sua elegibilidade a sócio representativo mesmo que seja ultrapassado o
33 número máximo de classificações do clube. Se algum sócio mudar de classificação,
34 poderá continuar filiado ao clube na nova classificação independentemente dos
35 limites aqui estabelecidos.

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 257 do MP):
4

5 **Artigo 7 Classificações**

6 *Seção 1 — Dispositivos gerais.*

- 7 (a) *Atividade principal.* Todo sócio representativo será classificado de acordo com seu
8 respectivo ramo de negócio, ~~ou~~ profissão ou serviço comunitário. A classificação
9 será aquela que descreve a atividade principal e reconhecida da firma, companhia
10 ou instituição à qual o sócio esteja ligado ou aquela que descreve a atividade
11 principal e reconhecida de seu negócio, ~~ou~~ profissão ou prestação de serviços à
12 comunidade.

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos do Rotary International e Estatutos Prescritos para o Rotary Club, fazendo com que pessoas que tenham demonstrado envolvimento comunitário e compromisso com o servir e com o Objetivo do Rotary sejam consideradas ao quadro social do clube como sócios representativos.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta resultaria em aumento de receita para o RI, havendo aumento do número de sócios.

PROPOSTA DE EMENDA 07-330

Para permitir que clubes aceitem como sócios representativos ex-participantes de programas da Fundação Rotária mesmo que a classificação destes já esteja preenchida

Proposta pela conferência do Distrito 5030, Whistler, BC, Canadá
Abril de 2006

Proposta pela conferência do Distrito 5130, Kelseyville, California, EUA
Maio de 2006

Proposta pela conferência do Distrito 5890, Ft. Worth, Texas, EUA
Abril de 2006

Proposta pelo Rotary Club de Kansas City-Plaza, Missouri, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 6040, Kansas City, Missouri, EUA
Abril de 2006

Proposta pela conferência do Distrito 6900, Destin, Flórida, EUA
Abril de 2006

Proposta pelo Rotary Club de Alliston, ON, Canadá
Endossada pelo Distrito 7070, Canadá
Abril de 2006

Proposta pelo Rotary Club de Upper St. Clair-Bethel Park-Breakfast, Pensilvânia, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 7300, White Sulphur Springs, West Virginia,
EUA
Maio de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS DO ROTARY
2 INTERNATIONAL têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar da
3 forma abaixo (página 179 do MP):

4 5 **Artigo 5 Membros**

6 7 **Seção 2 — *Composição dos clubes.***

- 8
9 (b) Todo clube deverá manter bom equilíbrio em seu quadro social sem que qualquer
10 profissão ou tipo de negócio predomine. O clube não deverá eleger à categoria de
11 sócio representativo alguém de classificação que já esteja representada no clube
12 por pelo menos cinco sócios, exceto se o clube possuir mais de 50 sócios, caso em
13 que poderá eleger novos sócios representativos para a classificação desde que em
14 total não somem mais de dez por cento do quadro de sócios representativos do
15 clube. Sócios aposentados não são levados em consideração no cálculo do número
16 de pessoas que representam a classificação. A classificação de ex-rotariano ou
17 rotariano que esteja sendo transferido, ou de um ex-participante de programa da
18 Fundação Rotária conforme definido pelo conselho diretor do RI, não representará
19 obstáculo à eleição deste como sócio representativo mesmo que como resultado de
20 tal eleição o quadro social do clube exceda temporariamente os supracitados
21 limites. Se algum sócio mudar de classificação, poderá continuar filiado ao clube
22 na nova classificação independentemente dos limites aqui estabelecidos.

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 257 do MP):
4

5 **Artigo 7 Classificações**

6

7 **Seção 2 — Limitações.** O clube não deverá eleger à categoria de sócio representativo
8 alguém que detenha classificação já representada no clube por pelo menos cinco
9 sócios, exceto quando o clube possuir mais de 50 sócios, caso em que permite-se a
10 eleição de novos sócios representativos para uma mesma classificação até um máximo
11 equivalente a dez por cento do quadro de sócios representativos do clube. Sócios
12 aposentados não são levados em consideração no cálculo do número de pessoas que
13 representam a classificação. A classificação de ex-rotariano ou rotariano que esteja
14 sendo transferido, ou de um ex-participante de programa da Fundação Rotária
15 conforme definido pelo conselho diretor do RI, não representará obstáculo à eleição
16 deste como sócio representativo mesmo que como resultado de tal eleição o quadro
17 social do clube exceda temporariamente os supracitados limites. Se algum sócio
18 mudar de classificação, poderá continuar filiado ao clube na nova classificação
19 independentemente dos limites aqui estabelecidos.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos do Rotary International e Estatutos Prescritos para o Rotary Club para permitir que ex-participantes de programas da Fundação Rotária possam se tornar sócios representativos de clubes mesmo que estes últimos tenham mais de 10% de seu quadro social ocupando a mesma classificação.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta resultaria em aumento de receita para o RI, havendo aumento do número de sócios.

PROPOSTA DE EMENDA 07-331

Para alterar os dispositivos de classificação que regem o cancelamento do título de sócio

Proposta pelo Rotary Club de Kawaguchi-Ko, Yamanashi, Japão
Endossada pelo Distrito 2620, Japão
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 262 do MP):

4

5 **Artigo 11 Duração do título de sócio**

6

7 **Seção 5** — *Outras causas de cessação.*

8

9 (c) *Preenchimento da classificação.* Quando o conselho tiver cancelado o título de um
10 sócio obedecendo aos dispositivos desta seção, o clube não poderá eleger novo
11 sócio para representar a classificação que o ex-sócio detinha até que o prazo para
12 interpor recurso tenha expirado e a decisão do clube ou do juízo arbitral tenha sido
13 anunciada. Contudo, este dispositivo não será aplicado se, com a eleição do novo
14 sócio, o número de sócios representativos dessa classificação permanecer dentro
15 dos limites, mesmo que a decisão do conselho diretor a respeito do cancelamento
16 do título seja revogada.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club para esclarecer que quando um sócio perde seu título, o clube pode aceitar novo sócio com a mesma classificação do primeiro durante o período de apelação, desde que o número de sócios representativos dessa classificação esteja dentro dos limites, e mesmo que a decisão do conselho diretor sobre o cancelamento do título seja revogada.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-332

Para criar uma nova categoria de sócio: associado

Proposta pelo Rotary Club de Miami, Flórida, EUA

Endossada pelo Distrito 6990, Bahamas e EUA

Maio de 2006

Proposta pela conferência do Distrito 7570, Hot Springs, Virginia, EUA

Março de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS DO ROTARY
2 INTERNATIONAL têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar da
3 forma abaixo:

4
5 no Artigo 1 (página 179 do MP)

6 7 **Artigo 1 Definições**

8 Conforme usadas nestes estatutos e no regimento interno do Rotary International, a
9 menos que o texto expressamente indique em contrário, as palavras abaixo terão o
10 seguinte significado:

- 11 1. Conselho diretor: significará o conselho diretor do Rotary International
- 12 2. Clube: significará um Rotary Club
- 13 3. Sócio: sócio representativo ou associado, ~~exceto~~ mas não sócio honorário, de um
14 Rotary Club
- 15 4. Ano: significará o período de doze meses a partir do primeiro dia de julho.
- 16 5. RI: Rotary International
- 17 6. Governador: significará o governador de um distrito do Rotary.

18
19 no Artigo 5 (página 179 do MP)

20 21 **Artigo 5 Membros**

22 23 **Seção 2** — *Composição dos clubes.*

- 24 (a) O clube será integrado por sócios representativos e associados, ~~pessoas adultas~~,
25 possuidoras de caráter ilibado e de boa reputação comercial e ou profissional,
 - 26 (1) que sejam proprietários, sócios, diretores ou gerentes de qualquer negócio ou
27 exerçam profissão útil e idônea; ou
 - 28 (2) que desempenhem importantes funções executivas, com ampla autonomia, em
29 qualquer negócio ou profissão útil e idônea; ou
 - 30 (3) que tenham se aposentado de funções descritas nos itens (1) ou (2) acima

31 e

32 com os respectivos locais de negócios, ou residências, situados na localidade do
33 clube ou arredores. O sócio representativo que se mudar da localidade do clube ou
34 de seus arredores poderá permanecer como sócio do clube quando o conselho
35 diretor emitir autorização para tal e quando dito sócio representativo continuar a
36 satisfazer todos os requisitos de afiliação ao clube.

- 1 (b) Todo clube deverá manter bom equilíbrio em seu quadro social sem que qualquer
2 profissão ou tipo de negócio predomine. O clube não deverá eleger à categoria de
3 sócio representativo alguém de classificação que já esteja representada no clube
4 por pelo menos cinco sócios, exceto se o clube possuir mais de 50 sócios, caso em
5 que poderá eleger novos sócios representativos para a classificação desde que em
6 total não somem mais de dez por cento do quadro de sócios representativos do
7 clube. Sócios aposentados não são levados em consideração no cálculo do número
8 de pessoas que representam a classificação. A classificação de um sócio sendo
9 transferido ou ex-rotariano de um clube não impede sua elegibilidade a sócio
10 representativo mesmo que seja ultrapassado o número máximo de classificações do
11 clube. Se algum sócio mudar de classificação, poderá continuar filiado ao clube na
12 nova classificação independentemente dos limites aqui estabelecidos.
- 13 (c) O regimento interno do RI poderá estabelecer as categorias de sócio representativo,
14 associado e ~~sócio~~ honorário nos clubes, assim como os requisitos de cada uma
15 delas.

16
17 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
18 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
19 vigorar da forma abaixo:

20
21 no Artigo 1 (página 187 do MP)

22 **Artigo 1 Definições**

23 Neste regimento interno do RI, a menos que expressamente indicado em contrário, os
24 seguintes termos deverão ter o significado abaixo especificado:

- 25 1. Conselho diretor: significará o conselho diretor do Rotary International
- 26 2. Clube: significará um Rotary Club
- 27 3. Documentos estatutários: os estatutos e o regimento interno do Rotary International e
28 os estatutos prescritos para o clube
- 29 4. Governador: o governador de um distrito do Rotary International
- 30 5. Sócio: sócio representativo ou associado, ~~exceto~~ mas não sócio honorário, de um
31 Rotary Club
- 32 6. RI: Rotary International
- 33 7. RIBI: a unidade territorial administrativa do Rotary International na Grã-Bretanha e
34 Irlanda
- 35 8. Ano: O período de 12 meses que se inicia em 1º de julho.

36
37
38 no Artigo 4 (página 190 do MP)

39 **Artigo 4 Sócios dos clubes**

40 **4.010. Categorias de sócios**

41
42 Todo clube poderá ter ~~duas~~ três categorias de sócio, representativo, associado e
43 honorário.
44

1 **4.025. Sócio associado**

2 Uma pessoa poderá ser eleita para esta categoria somente se for sócio representativo de
3 um clube.

4
5 **4.040. Duplicidade da qualidade de sócio.**

6 Nenhum rotariano poderá deter simultaneamente em mais de um clube a categoria de
7 sócio representativo ou associado. Ademais, nenhum rotariano poderá ser sócio
8 representativo ou associado e honorário no mesmo clube. Nenhuma pessoa poderá ser,
9 simultaneamente, rotariano e rotaractiano.

10
11 **4.045. Sócio associado.**

12
13 **4.045.1. Qualificações.**

14 Para ser eleito como associado pelo conselho diretor, o rotariano deverá ser sócio
15 representativo do clube.

16
17 **4.045.2. Limitações.**

18 Nenhum conselho diretor poderá eleger para associado mais de 10% de seus sócios ou
19 cinco sócios, seja qual for o maior.

20
21 **4.045.3. Direitos e privilégios.**

22 Sócios associados terão os mesmos direitos e privilégios dos demais sócios, com exceção
23 dos requisitos relativos a frequência e a não poder assumir cargo no clube ou distrito.

24
25 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
26 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
27 da forma abaixo:

28
29 no Artigo 1 (página 255 do MP)

30
31 **Artigo 1 Definições**

32 Os termos abaixo relacionados, quando usados nestes estatutos, terão o significado dado a
33 seguir, exceto quando de outra forma claramente exigida pelo contexto:

- 34 1. Conselho: O conselho diretor deste clube.
- 35 2. Regimento interno: O regimento interno deste clube.
- 36 3. Diretor: Qualquer membro do conselho diretor deste clube.
- 37 4. Sócio: sócio representativo ou associado, ~~exceto~~ mas não sócio honorário, deste
38 Rotary Club
- 39 5. RI: Rotary International
- 40 6. Ano: O período de 12 meses que se inicia em 1º de julho.

41
42 no Artigo 6 (página 256 do MP)

43
44 **Artigo 6 Quadro social**

1 **Seção 2** — *Categorias*. Este clube terá ~~duas~~ três categorias de sócio: representativo,
2 associado e honorário.

3 **Seção 5** — *Duplicidade da qualidade de sócio*. Nenhum rotariano poderá ser sócio
4 representativo ou associado simultaneamente neste e em outro clube. Ademais, nenhum
5 rotariano poderá ser sócio representativo ou associado e honorário neste clube.
6 Nenhuma pessoa poderá ser, simultaneamente, rotariano e rotaractiano.

7 **Seção 6** — *Sócio associado*. Sócio associado será um sócio representativo do clube eleito
8 pelo conselho diretor para a categoria. Nenhum clube poderá eleger para associado
9 mais de 10% de seus sócios ou cinco sócios, seja qual for o maior. Sócios associados
10 terão os mesmos direitos e privilégios dos demais sócios, com exceção dos requisitos
11 relativos a frequência e a não poder assumir cargo administrativo no clube ou distrito.

12
13 (As seções subseqüentes serão devidamente renumeradas)

14
15 no Artigo 8 (página 258 do MP)

16 **Artigo 8 Frequência**

17
18
19 **Seção 3** — *Ausências autorizadas*. O sócio será dispensado de satisfazer os requisitos de
20 frequência quando:

21
22 (c) sendo um sócio representativo, for eleito para associado pelo conselho diretor do
23 clube.

24
25 no Artigo 9 (página 260 do MP)

26 **Artigo 9 Diretores e dirigentes**

27
28
29 **Seção 5** — *Eleição dos dirigentes*.

30
31 (c) Qualificações. Cada dirigente e diretor deverá ser sócio, em pleno gozo de seus
32 direitos, deste clube. Sócios associados não serão elegíveis a assumir cargo no clube
33 nem ser diretores deste. O presidente eleito, a menos que autorizado pelo governador
34 eleito, deverá participar do seminário distrital de treinamento para presidentes eleitos de
35 clube e da assembléia distrital. Caso dispensado, o presidente eleito deverá enviar um
36 representante de seu clube que posteriormente terá a obrigação de transmitir-lhe as
37 informações obtidas. Se o presidente eleito não comparecer ao seminário de
38 treinamento para presidentes eleitos de clube nem à assembléia distrital, não tiver sido
39 dispensado pelo governador eleito desse comparecimento ou, no caso de ausência
40 autorizada, não tiver enviado em seu lugar um representante do clube, não terá o direito
41 de assumir o cargo de presidente do clube.

42
43 no Artigo 11 (página 261 do MP)

44 **Artigo 11 Duração do título de sócio**

45
46
47 **Seção 2** — *Cessação automática*.

1 (c) *Cessação da afiliação de sócio honorário e associado* .
2 A afiliação do sócio honorário e associado cessará automaticamente no final do
3 período estabelecido pelo conselho diretor para essa categoria de sócio.
4 Entretanto, o conselho diretor poderá, a seu critério, prorrogar a associação do
5 rotariano. O conselho diretor pode rescindir a afiliação do sócio honorário ou
6 associado em qualquer ocasião. Um rotariano cuja categoria de associado seja
7 revogada pelo conselho diretor deverá voltar a ser sócio representativo.

8 **Seção 4** — *Cessação — Falta de freqüência.*

9

10 (c) *Sócio associado. Associados serão dispensados do requisito de freqüência.*

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos do RI, o Regimento Interno do RI e os Estatutos Prescritos para o Rotary Club propondo a criação de uma terceira categoria de sócio nos clubes: associado.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta resultaria em aumento de receita para o RI, havendo aumento do número de sócios.

PROPOSTA DE EMENDA 07-333

Para criar uma nova categoria de sócio: associado

Proposta pelo Rotary Club de Brooksville, Flórida, EUA
e pelo Rotary Club de Clearwater East, Florida, EUA
e pelo Rotary Club de Dade City, Flórida, EUA
e pelo Rotary Club de St. Petersburg West, Flórida, EUA
e pelo Rotary Club de Seminole Lake, Flórida, EUA

Endossada pela conferência do Distrito 6950, Wesley Chapel, Flórida, EUA
Maio de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS DO ROTARY
2 INTERNATIONAL têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar da
3 forma abaixo:

4
5 no Artigo 1 (página 179 do MP)

6 7 **Artigo 1 Definições**

8 Conforme usadas nestes estatutos e no regimento interno do Rotary International, a
9 menos que o texto expressamente indique em contrário, as palavras abaixo terão o
10 seguinte significado:

- 11 1. Conselho diretor: significará o conselho diretor do Rotary International
- 12 2. Clube: significará um Rotary Club
- 13 3. Sócio: sócio representativo ou associado, ~~exeto~~ mas não sócio honorário, de um
14 Rotary Club
- 15 4. Ano: significará o período de doze meses a partir do primeiro dia de julho.
- 16 5. RI: Rotary International
- 17 6. Governador: significará o governador de um distrito do Rotary.

18
19 no Artigo 5 (página 179 do MP)

20 21 **Artigo 5 Quadro social**

22 23 **Seção 2 — Composição dos clubes.**

- 24 (a) O clube será integrado por sócios representativos e associados, ~~pessoas adultas~~,
25 possuidoras de caráter ilibado e de boa reputação comercial e ou profissional,
26 (1) que sejam proprietários, sócios, diretores ou gerentes de qualquer negócio ou
27 exerçam profissão útil e idônea; ou
28 (2) que desempenhem importantes funções executivas, com ampla autonomia, em
29 qualquer negócio ou profissão útil e idônea; ou
30 (3) que tenham se aposentado de funções descritas nos itens (1) ou (2) acima
31 e
32 com os respectivos locais de negócios, ou residências, situados na localidade do
33 clube ou arredores. O sócio representativo ou associado que se mudar da localidade
34 do clube ou de seus arredores poderá permanecer como sócio do clube quando o

1 conselho diretor emitir autorização para tal e quando dito sócio representativo ou
2 associado continuar a satisfazer todos os requisitos de afiliação ao clube.

3 (b) Todo clube deverá manter bom equilíbrio em seu quadro social sem que qualquer
4 profissão ou tipo de negócio predomine. O clube não deverá eleger à categoria de
5 sócio representativo ou associado alguém de classificação que já esteja
6 representada no clube por pelo menos cinco sócios, exceto se o clube possuir mais
7 de 50 sócios, caso em que poderá eleger novos sócios representativos ou
8 associados para a classificação desde que em total não somem mais de dez por
9 cento do quadro de sócios representativos e associados do clube. Sócios
10 aposentados não são levados em consideração no cálculo do número de pessoas
11 que representam a classificação. A classificação de um sócio sendo transferido ou
12 ex-rotariano de um clube não impede sua elegibilidade a sócio representativo
13 mesmo que seja ultrapassado o número máximo de classificações do clube. Se
14 algum sócio mudar de classificação, poderá continuar filiado ao clube na nova
15 classificação independentemente dos limites aqui estabelecidos.

16 (c) O regimento interno do RI poderá estabelecer as categorias de sócio representativo
17 ou associado e sócio honorário nos clubes, assim como os requisitos de cada uma
18 delas.

19
20 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
21 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
22 vigorar da forma abaixo (página 190 do MP):

23 24 **Artigo 4 Sócios de clube**

25 26 **4.010. Categorias de sócios**

27 Todo clube poderá ter ~~duas~~ três categorias de sócio, representativo, associado e
28 honorário.

29 30 **4.020. Sócio representativo**

31 A pessoa que possuir as qualificações estabelecidas na seção 2 do artigo 5 dos estatutos
32 do RI poderá ser eleita para a categoria de sócio representativo do clube.

33 34 **4.030. Sócio associado.**

35 (a) Qualificações. Sócios associados deverão obedecer aos mesmos requisitos dos
36 demais sócios, com exceção dos relativos a frequência.

37 (b) Limitações. Nenhum clube poderá eleger para associado mais de 10% de seus
38 sócios ou cinco sócios, seja qual for o maior.

39 (c) Direitos e privilégios. Sócios associados terão os mesmos direitos e privilégios dos
40 demais sócios, com exceção dos requisitos relativos a frequência e a não poder assumir
41 cargo no clube.

42 43 **4.0340. Transferência ou ex-rotariano**

44 Qualquer sócio poderá propor como sócio representativo ou associado o nome de ex-
45 rotariano ou rotariano que tenha sido transferido se a pessoa proposta estiver deixando,
46 ou deixou, de pertencer ao quadro social de seu antigo clube pelo fato de não mais

1 exercer a profissão ou conduzir o negócio que a intitulava à classificação detida na
2 localidade daquele clube ou em seus arredores. O sócio que se transfere ou ex-sócio de
3 clube que estiver sendo proposto como sócio representativo ou associado em
4 conformidade com os dispositivos desta seção também pode ser proposto pelo ex-clube.
5 A classificação de ex-rotariano ou rotariano que esteja sendo transferido não representará
6 obstáculo à eleição deste como sócio representativo ou associado mesmo que, como
7 resultado de tal eleição, o quadro social do clube exceda temporariamente os limites
8 relativos a detentores de classificação.

9
10 **4.0450. Duplicidade da qualidade de sócio.**

11 Nenhum rotariano poderá deter simultaneamente em mais de um clube a categoria de
12 sócio representativo ou associado. Ademais, nenhum rotariano poderá ser sócio
13 representativo ou associado e honorário no mesmo clube. Nenhuma pessoa poderá ser,
14 simultaneamente, rotariano e rotaractiano.

15
16 (As seções subseqüentes serão devidamente renumeradas)

17
18 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
19 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
20 da forma abaixo:

21
22 no Artigo 1 (página 255 do MP)

23
24 **Artigo 1 Definições**

25 Os termos abaixo relacionados, quando usados nestes estatutos, terão o significado dado a
26 seguir, exceto quando de outra forma claramente exigida pelo contexto:

- 27 1. Conselho: O conselho diretor deste clube.
- 28 2. Regimento interno: O regimento interno deste clube.
- 29 3. Diretor: Qualquer membro do conselho diretor deste clube.
- 30 4. Sócio: sócio representativo ou associado, ~~exceto~~ mas não sócio honorário, de um
31 Rotary Club
- 32 5. RI: Rotary International
- 33 6. Ano: O período de 12 meses que se inicia em 1º de julho.

34
35 no Artigo 6 (páginas 256 e 257 do MP)

36
37 **Artigo 6 Quadro social**

38 **Seção 1 — Qualificações gerais.** Este clube será integrado por adultos, de caráter ilibado
39 e de boa reputação comercial e profissional.

40 **Seção 2 — Categorias.** Este clube terá ~~duas~~ três categorias de sócio: representativo,
41 associado e honorário.

1 **Seção 3** — *Sócio representativo*. A pessoa que possuir as qualificações estabelecidas na
2 seção 2 do artigo 5 dos estatutos do RI poderá ser eleita para a categoria de sócio
3 representativo deste clube.

4 **Seção 4** — *Sócio associado*.

5 (a) Qualificações. A pessoa que possuir as qualificações para sócio representativo
6 poderá como alternativa ser eleita para a categoria de associado.

7 (b) Limitações. Nenhum clube poderá eleger para associado mais de 10% de seus
8 sócios ou cinco sócios, seja qual for o maior.

9 (c) Direitos e privilégios. Sócios associados terão os mesmos direitos e privilégios dos
10 demais sócios, com exceção dos requisitos relativos a frequência e a não poder assumir
11 cargo no clube.

12 **Seção 45** — *Transferência ou ex-rotariano*. Qualquer sócio poderá propor como sócio
13 representativo ou associado o nome de ex-rotariano ou rotariano que tenha sido
14 transferido se a pessoa proposta estiver deixando, ou deixou, de pertencer ao quadro
15 social de seu antigo clube pelo fato de não mais exercer a profissão ou conduzir o
16 negócio que a intitulava à classificação detida na localidade daquele clube ou em seus
17 arredores. O sócio que se transfere ou ex-sócio de clube que estiver sendo proposto
18 como sócio representativo ou associado em conformidade com os dispositivos desta
19 seção também pode ser proposto pelo ex-clube. A classificação de ex-rotariano ou
20 rotariano que esteja sendo transferido não representará obstáculo à eleição deste como
21 sócio representativo ou associado mesmo que, como resultado de tal eleição, o quadro
22 social do clube exceda temporariamente os limites relativos a detentores de
23 classificação.

24 **Seção 56** — *Duplicidade da qualidade de sócio*. Nenhum rotariano poderá ser sócio
25 representativo ou associado simultaneamente neste e em outro clube. Ademais, nenhum
26 rotariano poderá ser sócio representativo ou associado e honorário neste clube.
27 Nenhuma pessoa poderá ser simultaneamente rotariano e rotaractiano.

28
29 no Artigo 7 (página 257 do MP)

30 31 **Artigo 7 Classificações**

32
33 **Seção 2** — *Limitações*. O clube não deverá eleger à categoria de sócio representativo ou
34 associado alguém de classificação que já esteja representada no clube por pelo menos
35 cinco sócios, exceto se o clube possuir mais de 50 sócios, caso em que poderá eleger
36 novos sócios representativos ou associados para a classificação desde que em total não
37 somem mais de dez por cento do quadro de sócios representativos e associados do
38 clube. Sócios aposentados não são levados em consideração no cálculo do número de
39 pessoas que representam a classificação. A classificação de um sócio sendo transferido
40 ou ex-rotariano de um clube não impede sua elegibilidade a sócio representativo mesmo
41 que seja ultrapassado o número máximo de classificações do clube. Se algum sócio
42 mudar de classificação, poderá continuar filiado ao clube na nova classificação
43 independentemente dos limites aqui estabelecidos.

44
45 no Artigo 8 (página 258 do MP)

1 **Artigo 8 Freqüência**

2

3 **Seção 5 – Registro de freqüência.** As ausências de qualquer sócio, inclusive sócios
4 associados, que puderem ser justificadas conforme os dispositivos das seções 3 ou 4 deste
5 artigo não constarão do registro de freqüência do clube, sendo que nem suas ausências
6 nem seu comparecimento serão computados para esse fim.

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos do RI, o Regimento Interno do RI e os Estatutos Prescritos para o Rotary Club propondo a criação de uma terceira categoria de sócio nos clubes: associado.

IMPACTO FINANCEIRO

Havendo aumento do número de sócios, a aprovação desta emenda resultaria em aumento de receita para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-334

Para alterar dispositivos que regem o cancelamento de título de sócio por falta de frequência

Proposta pela conferência do Distrito 5930, Texas, EUA
Abril/Maio de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 262 do MP):

4

5 **Artigo 11 Duração do título de sócio**

6

7 **Seção 4 — Cessação — Falta de frequência.**

8

(a) *Porcentagem de frequência.* Todo sócio deverá:

9

10 (2) comparecer a pelo menos 30% das reuniões ordinárias deste clube em cada
11 semestre do ano (governadores assistentes, conforme definido pelo conselho
12 diretor do RI, deverão ser dispensados deste requisito).

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club de forma a permitir que governadores assistentes sejam isentos do requisito de comparecer a pelo menos 30% das reuniões semanais de seu próprio Rotary Club.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-335

Para permitir que clubes suspendam temporariamente a afiliação de um sócio durante o processo de cancelamento de seu título

Proposta pelo Rotary Club de Melton Valley, Vic., Austrália
Endossada pela conferência do Distrito 9800, Geelong, Vic., Austrália
Março de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 261 do MP):
4

5 **Artigo 11 Duração do título de sócio**

6 **Seção 10** — *Suspensão temporária.*

7 Independente de qualquer outro dispositivo dos Estatutos Prescritos para o Rotary
8 Club, se na opinião do conselho diretor

- 9
- 10 (a) as acusações de que um sócio se recusou ou negligenciou a cumprir as
11 determinações dos estatutos forem verossímeis, ou se este for considerado culpado
12 de conduta inadequada ou prejudicial aos interesses do clube; e
- 13 (b) tais acusações, se comprovadas, constituem causa suficiente para cancelar seu
14 título de sócio; e
- 15 (c) nenhuma ação deva ser tomada com relação à associação do rotariano até que o
16 assunto pendente seja concluído ou determinado evento precise ocorrer antes do
17 cancelamento do título de sócio; e
- 18 (d) desde que no melhor interesse do clube e sem a realização de votação dos sócios, a
19 associação do rotariano em questão deva ser suspensa temporariamente, este não
20 deva ser permitido a comparecer a reuniões ordinárias e a outras atividades do
21 clube e deva ser afastado de suas funções administrativas no clube. Para os
22 propósitos desde dispositivo, o sócio será dispensado de cumprir com os requisitos
23 de frequência; e o conselho diretor poderá, por meio de votação pela maioria de
24 dois terços, suspender temporariamente o sócio pelo período necessário e sob as
25 condições que julgar adequados, desde que por período não superior ao que for
26 considerado razoavelmente necessário.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club de forma a permitir que o conselho diretor do clube suspenda temporariamente, pela maioria de dois terços dos votos, a afiliação de um rotariano durante o período de processamento do cancelamento de seu título de sócio.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-336

Para alterar as regras de transferência de rotarianos e ex-rotarianos

Proposta pelo Rotary Club de Domont-Ecouen, V.-d'Oise, França
Endossada pelo Distrito 1770, França
Fevereiro de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
2 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
3 da forma abaixo (página 256 do MP):

4 5 **Artigo 6 Quadro social**

6
7 **Seção 4** — *Transferência ou ex-rotariano*. Qualquer sócio poderá propor como sócio
8 representativo o nome de rotariano ou ex-rotariano que tenha sido transferido se a
9 pessoa proposta estiver deixando, ou deixou, de pertencer ao quadro social de seu
10 antigo clube pelo fato de não mais exercer a profissão ou conduzir o negócio que a
11 intitulava à classificação detida na localidade daquele clube ou em seus arredores. O
12 sócio que se transfere ou ex-sócio de clube que estiver sendo proposto como sócio
13 representativo em conformidade com os dispositivos desta seção também pode ser
14 proposto pelo ex-clube. A classificação de um sócio de mudança ou ex-rotariano de um
15 clube não impede sua elegibilidade a sócio representativo, mesmo que exceda
16 temporariamente o número máximo de classificações do clube. A admissão como sócio
17 representativo de um rotariano em transferência ou ex-rotariano dependerá do
18 recebimento de comprovação do conselho diretor do clube anterior de que tal sócio
19 realmente integrava seu quadro social.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos Prescritos para o Rotary Club de forma a tornar a admissão de um ex ou atual sócio sendo transferido contingente ao recebimento, pelo novo clube, de comprovação do conselho diretor do clube anterior de que tal sócio realmente integrava seu quadro social.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI. Entretanto, pode ocasionar impacto financeiro aos clubes e distritos.

PROPOSTA DE EMENDA 07-337

Para alterar o processo de seleção de curadores

Proposta pelo Rotary Club de Nürnberg-Reichswald, Alemanha
Endossada pela conferência do Distrito 1880, Oberwiesenthal, Alemanha
Junho de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 252 do MP):

4

5 **Artigo 22 Fundação Rotária**

6

7 **22.020. Curadores**

8 O presidente, com a aprovação do conselho diretor, nomeará 15 curadores. Quatro dos
9 curadores serão ex-presidentes do RI. Ex-diretores do RI somente poderão ser nomeados
10 como curadores cinco anos após o término de seus mandatos como diretores. Todos os
11 curadores deverão possuir as qualificações estabelecidas no Regimento Interno da
12 Fundação para tal cargo.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI de forma a permitir que ex-diretores do RI possam ser nomeados para servir como curadores da Fundação Rotária somente depois de transcorridos cinco anos da conclusão de seus mandatos como diretores.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-338

Para permitir que um indicador geográfico seja adicionado ao número dos distritos

Proposta pela conferência do Distrito 1700, Montpellier, Hérault, França
Janeiro de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 236 do MP):
4

5 **Artigo 15 Distritos**

6 **15.010.** *Forma como são estabelecidos*

7 O conselho diretor está autorizado a agrupar os clubes em distritos. O presidente do RI
8 promulgará a relação dos distritos e respectivos limites territoriais. Esta medida será
9 tomada mediante solicitação do conselho diretor. Cada distrito deverá ser identificado
10 por um número ao qual o governador poderá adicionar um indicador geográfico. O
11 conselho diretor poderá eliminar ou alterar os limites de qualquer distrito que possuir
12 menos de 30 clubes ou menos de 1.000 rotarianos. Nenhuma alteração poderá ser feita
13 nos limites territoriais de qualquer distrito que contar com mais de 30 clubes e mais de
14 1.000 rotarianos contra a opinião da maioria do número total de clubes no distrito. O
15 conselho diretor poderá eliminar ou alterar os limites de um distrito somente depois de
16 consultar os distritos afetados e providenciar aos governadores e clubes destes adequada
17 oportunidade de oferecer suas recomendações quanto a referidas alterações e fusões. O
18 conselho diretor levará em consideração limites geográficos, potencial de crescimento
19 dos distritos, fatores culturais, econômicos e lingüísticos, assim como outros elementos
20 relevantes.
21

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI de forma a permitir que cada distrito seja identificado por número ao qual seja adicionado um indicador geográfico.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-339

Para permitir que distritos estabeleçam atividades multidistritais

Proposta pela conferência do Distrito 1440, Aalborg, Dinamarca
Setembro de 2005

Proposta pela conferência do Distrito 1450, Billund, Dinamarca
Setembro de 2005

Proposta pela conferência do Distrito 1460, Sønderborg, Dinamarca
Outubro de 2005

Proposta pela conferência do Distrito 1470, Copenhagen, Dinamarca
Setembro de 2005

Proposta pelo Rotary Club of Roskilde Syd, Dinamarca

Endossada pela conferência do Distrito 1480, Næstved, Dinamarca
Setembro de 2005

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo:

4

5 no Artigo 14 (página 235 do MP)

6

7 **Artigo 14 Grupos administrativos, e-unidade territorial administrativa e atividades**
8 **multidistritais**

9

10 **14.040. Atividades multidistritais**

11 Dois ou mais distritos poderão estabelecer atividades multidistritais, atividades
12 administrativas multidistritais e projetos, em conformidade com normas estabelecidas
13 pelo conselho diretor.

14

15 no Artigo 17 (página 245 do MP)

16

17 **Artigo 17 Assuntos financeiros**

18

19 **17.030. Quotas**

20

21 17.030.7. Pagamento de quotas per capita por meio de atividades administrativas
22 multidistritais.

23 Clubes de dois ou mais distritos que tenham estabelecido atividade administrativa
24 multidistrital poderão permitir que o grupo multidistrital colete as quotas per capita dos
25 clubes e as encaminhe ao RI em nome destes.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI de forma a permitir que mais distritos desenvolvam atividades e projetos multidistritais de acordo com regras dispostas pelo conselho diretor do RI. A legislação permitiria também que clubes localizados em distritos que desenvolvem atividades multidistritais possam decidir se tal atividade será paga com as quotas per capita.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI. Entretanto, pode ocasionar impacto financeiro aos clubes, distritos e zonas.

PROPOSTA DE EMENDA 07-340

Para requerer a publicação das deliberações do conselho diretor do RI

Proposta pelo Rotary Club de Front Royal, Virginia, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 7570, Hot Springs, Virginia, EUA
Março de 2006

Proposta pelo Rotary Club de Stafford, Virginia, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 7610, Fredericksburg, Virginia, EUA
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 191 do MP):

4

5 **Artigo 5 Conselho diretor**

6

7 **5.020. Publicação das deliberações do conselho diretor**

8 Todas as atas das reuniões e deliberações do conselho diretor deverão ser divulgadas aos
9 rotarianos, no site do RI, dentro de 30 dias após sua ocorrência, inclusive apêndices
10 oficiais, com exceção de materiais considerados confidenciais.

(As seções subseqüentes serão devidamente renumeradas)

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI para permitir que todas as atas das reuniões e deliberações do conselho diretor, inclusive apêndices arquivados juntamente com as atas, sejam publicadas no website do RI dentro de 30 dias após a reunião ou deliberação. Materiais legalmente considerados confidenciais não seriam publicados.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-341

Para que o conselho diretor do RI divulgue prontamente suas decisões

Proposta pelo Rotary Club de Kobe West, Hyogo, Japão
Endossada pela conferência do Distrito 2680, Kobe, Hyogo, Japão
Março de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 194 do MP):

4

5 **Artigo 5 Conselho diretor**

6

7 **5.060. Divulgação das decisões do conselho diretor.**

8 O conselho diretor deverá divulgar suas decisões imediatamente na revista *The Rotarian*,
9 nas revistas rotárias regionais e no website do RI.

(As seções subseqüentes serão devidamente renumeradas)

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI para permitir que as decisões do conselho diretor sejam divulgadas imediatamente na revista *The Rotarian*, nas revistas rotárias regionais e no website do RI.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-342

Para alterar o processo de interpor recurso às deliberações do conselho diretor do RI

Proposta pelo Rotary Club de Kirksville, Missouri, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 6040, Kansas City, Missouri, EUA
Abril de 2006

Proposta pelo Rotary Club de Front Royal, Virginia, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 7570, Hot Springs, Virginia, EUA
Março de 2006

Proposta pelo Rotary Club de Stafford, Virginia, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 7610, Fredericksburg, Virginia, EUA
Abril de 2006

Proposta pelo Rotary Club de Chapel Hill, North Carolina, EUA
Endossada pelo Distrito 7710, Carolina do Norte, EUA
Junho de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo:

4
5 no Artigo 5 (página 192 do MP)

6
7 **Artigo 5 Conselho diretor**

8
9 **5.020. *Apelação das deliberações adotadas pelo conselho diretor***

10 As deliberações adotadas pelo conselho diretor somente serão sujeitas a apelação ~~pelos~~
11 ~~clubes por meio de recurso impetrado em uma convenção ordinária ou extraordinária por~~
12 meio de votação pelo correio pelos representantes distritais do mais recente conselho de
13 legislação, segundo normas a ser estabelecidas pelo conselho diretor. Qualquer Um clube
14 poderá impetrar referido recursos frente ao secretário geral do RI, desde que tenha a
15 anuência de, no mínimo, 24 outros clubes. Pelo menos a metade desses 24 clubes não
16 poderá estar localizada no mesmo distrito que o clube que submeteu a apelação. O
17 recurso e expressa anuência dos clubes deverão ser recebidos dentro de, no máximo, seis
18 quatro meses após a decisão ter sido efetivamente tomada pelo conselho diretor, e pelo
19 menos 90 dias antes da abertura da convenção o secretário geral deverá conduzir votação
20 pelo correio dentro dos 90 dias seguintes. A apelação deverá ser na forma de resolução
21 aprovada em reunião ordinária do clube e autenticada pelo presidente e secretário deste.
22 Na apelação, os ~~delegados à~~ representantes distritais ~~convenção~~ poderão, tão somente,
23 ratificar ou não a deliberação adotada anteriormente pelo conselho diretor. No caso de tal
24 apelação ser recebida pelo secretário geral nos três meses que antecedem a reunião
25 regular do conselho de legislação seguinte, a apelação à deliberação do conselho diretor
26 deverá ser enviada diretamente ao conselho de legislação, o qual decidirá se a deliberação
27 será mantida.

28
29 no Artigo 10 (página 214 do MP)

1 **Artigo 10 Indicação e eleição de administradores — Dispositivos gerais**

2
3 **10.050. Solicitação de votos, propaganda e campanha eleitoral**

4
5 **10.050.3. Análise pelo conselho diretor**

6 O conselho diretor, após análise da questão, rejeitará a acusação, desqualificará o
7 candidato para o cargo que este estivesse pleiteando ou para concorrer no futuro a outros
8 cargos, ou ambos, ou tomará outra decisão que julgue justa e apropriada. Um mínimo de
9 dois terços dos votos será necessário para desqualificar o candidato, sendo tal
10 desqualificação para os cargos no RI e pelos períodos de tempo a serem determinados
11 pelo conselho diretor. A decisão do conselho diretor será imediatamente comunicada a
12 todas as partes interessadas. ~~Não obstante os dispositivos da seção 5.020. deste~~
13 ~~regimento interno, qualquer recurso a ser interposto deverá ser apresentado ao secretário~~
14 ~~geral pelo menos cinco dias antes da abertura da convenção, exceto quando o conselho~~
15 ~~diretor autorizar a submissão em data posterior.~~

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI para permitir que apelações a deliberações do conselho diretor sejam sujeitas somente a votação pelo correio por parte de representantes do mais recente conselho de legislação, e que se uma apelação for recebida pelo secretário geral nos três meses que precedem o próximo conselho de legislação, este seja responsável pela decisão.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta emenda resultaria em diminuição de despesas para o RI se o RI facilitar o processo de apelação por votação pelo correio ao invés de conduzi-lo durante a convenção internacional.

PROPOSTA DE EMENDA 07-343

Para definir dispositivos para solução de divergências entre rotarianos

Proposta pelo Rotary Club de Sollentuna-Tureberg, Suécia
Endossada pelo Distrito 2350, Suécia
Maio de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 253 do MP):

4
5 **Artigo 24 Arbitragem e mediação**

6 **24.010. Disputas.**

7 **24.020. Data da mediação ou arbitragem.**

8 **24.030. Mediação**

9 **24.040. Arbitragem.**

10 **24.050. Decisão dos árbitros ou do juiz.**

11
12 **24.010. Disputas.**

13 Caso surja alguma divergência, desde que esta não seja sobre deliberação do conselho
14 diretor do RI, entre qualquer sócio ou ex-sócio de Rotary Club, de uma parte, e um
15 distrito rotário, o Rotary International ou qualquer de seus administradores, de outra,
16 qualquer que seja a causa que não possa ser solucionada com base nas normas já
17 estabelecidas, a divergência será resolvida, mediante solicitação por qualquer das partes
18 ao secretário geral, por mediação ou, caso mediação não seja aceita por uma das partes,
19 por arbitragem. A solicitação de mediação ou arbitragem deverá ocorrer dentro dos 60
20 dias após a ocorrência da divergência.

21
22 **24.020. Data da mediação ou arbitragem.**

23 Em caso de mediação ou arbitragem, o conselho diretor estabelecerá data para tal
24 mediação ou arbitragem em consulta com as partes em disputa. Tal data deverá ser dentro
25 de 90 dias após o recebimento do pedido de mediação ou arbitragem.

26
27 **24.030. Mediação**

28 O procedimento para a mediação será estabelecido pelo conselho diretor do RI.
29 Qualquer das partes poderá requisitar ao secretário geral, ou a pessoa por este nomeada
30 para tal propósito, a indicação de um mediador que seja sócio de Rotary Club diferente
31 daquele das partes disputantes e que tenha experiência em mediação.

32
33 **24.030.1. Resultados da mediação.**

34 Os resultados ou decisões tomadas de comum acordo entre as partes em virtude da
35 mediação serão registrados com cópias entregues a todas as partes, ao(s) mediador(es) e
36 ao conselho diretor, esta última a ser arquivada pelo secretário geral. Uma súmula dos
37 resultados aceitáveis pelas partes envolvidas será preparada para o conhecimento de
38 ambas as partes. Qualquer das partes, por intermédio do secretário geral, poderá

1 requisitar mediação adicional caso considere que qualquer uma delas tenha se retratado
2 significativamente da posição mediada.

3 24.030.2. Fracasso na mediação.

4 Caso mediação for solicitada mas fracassar, qualquer dos interessados poderá solicitar
5 arbitragem conforme previsto na seção 24.040 deste artigo.

6
7 **24.040. Arbitragem.**

8 Quando for solicitada arbitragem, cada parte nomeará um árbitro e estes nomearão um
9 juiz. Somente sócios de Rotary Clubs, que não sejam uma das partes disputantes,
10 poderão ser nomeados juízes ou árbitros.

11
12 **24.050. Decisão dos árbitros ou do juiz.**

13 Se for solicitada arbitragem, a decisão dos árbitros ou, em caso de disputa, do juiz será
14 final e obrigatória para todas as partes, não havendo direito a recurso.

15
16 **24.060. Custos de mediação ou arbitragem.**

17 Os custos de resolução de conflitos por meio de mediação ou arbitragem deverão ser
18 divididos igualmente entre as partes envolvidas, a menos que de outra forma decidido
19 pelo mediador ou juiz.

(As seções subseqüentes serão devidamente renumeradas)

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI para criar um processo de mediação ou arbítrio para resolver disputas entre ex ou atuais rotarianos e um distrito, o RI ou um administrador do RI. O processo não se aplica a divergências envolvendo deliberações do conselho diretor do RI.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta resultaria em diminuição de despesas para o RI em função do decréscimo de procedimentos jurídicos. Entretanto, poderá haver algumas despesas associadas com a mediação e/ou arbitragem das divergências.

PROPOSTA DE EMENDA 07-344

Para que o plano estratégico inclua a distribuição demográfica de rotarianos potenciais

Proposta pelo Rotary Club de Cambrai, Nord, França
Endossada pelo Distrito 1670, França
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 244 do MP):
4

5 **Artigo 16 Comissões**

6 7 **16.100. Comissão de planejamento estratégico.**

8 O conselho diretor indicará uma comissão de planejamento estratégico integrada por seis
9 membros, cada um deles para exercer mandato único de seis anos, sendo que em cada
10 ano dois dos membros serão indicados. Nenhum integrante dessa comissão poderá ser
11 ex-presidente ou atual membro do conselho diretor do RI, nem do conselho de curadores
12 da Fundação Rotária. Os integrantes da comissão serão escolhidos de forma tal que o
13 quadro desta conte com rotarianos com experiência em planejamento de longo prazo,
14 atividades e programas do RI, e gerenciamento financeiro. A comissão se reunirá uma
15 vez por ano na data, local e conforme convocação do presidente do RI, conselho diretor
16 ou presidente da própria comissão, e também em ocasiões adicionais, sempre que julgado
17 necessário pelo presidente ou conselho diretor do RI nas datas e locais determinados pelo
18 presidente ou conselho diretor. A comissão de planejamento estratégico desenvolverá,
19 recomendará e refinará um plano estratégico para a consideração do conselho diretor;
20 conduzirá pesquisa entre rotarianos e Rotary Clubs com periodicidade não inferior a três
21 anos quanto ao desempenho de suas atribuições para fins de revisão e encaminhamento
22 de recomendações ao conselho diretor com relação ao plano estratégico; revisará e
23 aconselhará o presidente eleito quanto ao programa para o ano entrante visando
24 determinar se tal programa está em harmonia com o plano estratégico; e assumirá outras
25 atribuições que lhe forem designadas pelo conselho diretor; e considerará estudos sobre
26 alterações no número de rotarianos potenciais em cada continente, inclusive países em
27 vias de abertura para expansão rotária, de modo a prever o impacto que tais mudanças
28 causarão no quadro social de cada zona.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI para permitir que o plano estratégico do RI considere a distribuição demográfica de rotarianos potenciais.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-345

Para revisar o propósito do RI

Proposta pelo Rotary Club de Tsuruga, Fukui, Japão
Proposta pela conferência do Distrito 2650, Kioto, Kioto, Japão
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS DO ROTARY
2 INTERNATIONAL têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar da
3 forma abaixo (página 179 do MP):

4

5 **Artigo 3 Propósitos**

6 Os propósitos do RI são:

7 (a) prestar apoio, em espírito de respeito mútuo, aos clubes e distritos em seus
8 programas e atividades de promoção do Objetivo do Rotary;

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta emenda visa alterar os Estatutos do RI com referência ao propósito do RI.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-346

Para que a assinatura da revista regional seja opcional a sócios que sejam cônjuges de outros rotarianos

Proposta pelo Rotary Club de Porto Alegre-São João, R.S., Brasil
Endossada pela conferência do Distrito 4670, Canela, RS, Brasil
Junho de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 252 do MP):

4 5 **Artigo 20 Revista oficial**

6 7 **20.020. Preço da assinatura.**

8 9 20.020.2. *Obrigatoriedade da assinatura.*

10 Cada sócio de clube nos Estados Unidos da América e no Canadá deverá ser assinante da
11 revista oficial enquanto fizer parte do quadro social de referido clube. O valor da
12 assinatura será coletado pelo clube e enviado ao RI em nome do sócio assinante. No caso
13 de, num casal, os dois cônjuges forem sócios de um mesmo clube, ou de clubes
14 diferentes, um poderá optar em não ser assinante.

15 16 **20.030. Assinatura das revistas**

17 18 20.030.1. *Obrigatoriedade da assinatura.*

19 Sócios de clubes não localizados nos Estados Unidos da América ou Canadá deverão
20 tornar-se assinantes de uma revista oficial do RI ou de uma revista regional do Rotary
21 aprovada e prescrita para os respectivos clubes pelo conselho diretor. Enquanto fizerem
22 parte do quadro social do clube, os sócios deverão ser assinantes da referida revista. No
23 caso de, num casal, os dois cônjuges forem sócios de um mesmo clube, ou de clubes
24 diferentes, um poderá optar em não ser assinante.

25
26 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS PRESCRITOS
27 PARA O ROTARY CLUB têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar
28 da forma abaixo (página 264 do MP):

29 30 **Artigo 13 Revistas rotárias**

31 **Seção 1** — *Assinatura obrigatória.* A menos que, conforme previsto no regimento interno
32 do RI, este clube seja dispensado pelo conselho diretor do RI de cumprir com os
33 dispositivos deste artigo, todo sócio se tornará assinante da revista oficial ou da revista
34 regional aprovada e prescrita para o clube pelo conselho diretor do RI, assim
35 permanecendo enquanto for rotariano. A assinatura será paga semestralmente e
36 continuará em vigor enquanto for sócio do clube e até o final do semestre durante o qual
37 deixar de sê-lo. No caso de, num casal, os dois cônjuges forem sócios de um mesmo

- 1 clube, ou de clubes diferentes, um poderá optar em não ser assinante, informando ao
- 2 conselho diretor do clube que comunicará a decisão à revista rotária oficial ou regional
- 3 dessa decisão.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI e os Estatutos Prescritos para o Rotary Club de forma a permitir que quando ambos os cônjuges forem rotarianos, um deles possa optar por não assinar a revista oficial ou regional do RI. Atualmente, todos os sócios são obrigados a ser assinantes.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta resultaria em diminuição de receita para o RI oriunda de assinatura da revista, como também adicionaria custos de pesquisa e sistema computadorizado de acompanhamento das assinaturas conjuntas. O impacto financeiro dependeria do número de casais em que ambos são rotarianos e em que um deles optasse por não ser assinante da revista rotária.

PROPOSTA DE EMENDA 07-347

Para requerer que as revistas rotárias publiquem seu balanço financeiro anual

Proposta pelo Rotary Club de Porto Alegre-Farrapos, RS, Brasil
Endossada pela conferência do Distrito 4670, Canela, RS, Brasil
Junho de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 252 do MP):

4

5 **Artigo 20 Revista oficial**

6

7 20.040. Exigência de publicação anual dos resultados financeiros.

8 Caberá ao editor ou cooperativa de cada revista oficial e das regionais de Rotary, a
9 responsabilidade de publicar, às suas expensas, o balanço de seus resultados financeiros,
10 com ativos de renda, despesas e origens de fundos, da revista oficial e revistas regionais
11 de Rotary. A publicação acontecerá até 180 dias depois do fim do ano fiscal e divulgada
12 na edição das revistas a que se referem.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI para requerer que informações financeiras anuais sobre as revistas rotárias sejam nelas divulgadas pelo menos 180 dias após o fim do ano rotário.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta resultaria em aumento de despesas para o RI de aproximadamente US\$4.000 para cada página adicionada à revista. O custo exato dependeria do número total de páginas adicionais.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 07-348

Para solicitar ao conselho diretor do RI a alteração das Normas de Viagem do Rotary International

Proposta pelo Rotary Club de Singapore, Cingapura
Endossada pela conferência do Distrito 3310
Março de 2005

- 1 CONSIDERANDO que o Presidente do RI, o Presidente Eleito do RI e o presidente do
2 conselho de curadores da Fundação Rotária, e seus cônjuges, viajam atualmente em
3 primeira classe quando em viagem rotária oficial, e
4
5 CONSIDERANDO que membros do conselho diretor e do conselho de curadores, atuais
6 e anteriores, e seus cônjuges, viajam atualmente em classe executiva quando em viagem
7 rotária oficial
8
9 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o conselho diretor do RI altere as
10 Normas de Viagem do Rotary International para que, quando em viagem oficial rotária, o
11 Presidente do RI, o Presidente Eleito do RI e o presidente do conselho de curadores da
12 Fundação Rotária, e seus cônjuges, viajem de primeira classe durante os anos de seus
13 mandatos e em classe executiva nos anos seguintes; e que membros do conselho diretor e
14 do conselho de curadores, atuais e anteriores, e seus cônjuges, viajem em classe executiva
15 durante os anos de seus mandatos e em classe econômica nos anos seguintes, como
16 qualquer outro rotariano em viagem a serviço do Rotary.

(Fim do texto)

OBJETIVO E EFEITO

Esta resolução solicita ao conselho diretor do RI que altere as Normas de Viagem do Rotary International

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta resultaria em diminuição de despesas para o RI em função da redução das tarifas por classe. Contudo, devido à mudança constante no preço de combustível, no número de ex-administradores e curadores afetados pela resolução, e na quantidade e tipo de viagens nacionais e internacionais, é difícil determinar o impacto real.

Com base nas tarifas de 2006-07 constantes dos orçamentos, as seguintes diferenças podem ser observadas em cada viagem: uma mudança em passagem nacional de classe executiva para classe econômica resultaria em economia de US\$1.280 e de primeira classe para executiva em economia de US\$400. Em viagens internacionais, a mudança de executiva para econômica resultaria em economia de US\$2.500 e de primeira classe para executiva de US\$2.700.

PROPOSTA DE EMENDA 07-349

Para autorizar que ex-administradores qualificados integrem a comissão de indicação para presidente do RI

Proposta pelo Rotary Club de Singapore, Cingapura
Endossada pela conferência do Distrito 3310
Março de 2005

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 217 do MP):
4

5 **Artigo 11 Indicação e eleição do presidente**

6 **11.020. Comissão de indicação para presidente**

7 11.020.5. *Qualificações.*

8
9 Todos os membros da comissão de indicação para presidente serão ~~ex-diretores~~
10 administradores do RI. Todo candidato a membro desta comissão deverá ser ~~ex-diretor~~
11 administrador do RI à época de sua eleição, ~~exceto quando não houver, em determinada~~
12 ~~zona, nenhum ex-diretor disponível para ser eleito ou indicado para integrar referida~~
13 ~~comissão. Neste caso específico, um ex-governador poderá ser elegível para participar da~~
14 ~~eleição para membro da comissão ou ser indicado para tal, ficando estabelecido,~~
15 ~~entretanto, que referido ex-governador deverá ter atuado, por período mínimo de um ano;~~
16 Os ex-administradores do RI deverão ter participado de dois dos seguintes eventos nos
17 cinco anos que antecedem a data da eleição: convenção internacional, instituto Rotary da
18 respectiva zona e conferência distrital do respectivo distrito, e deverão ter servido pelo
19 menos uma vez nos últimos cinco anos em uma das comissões do RI estabelecidas nas
20 seções 16.010., 16.020. e 16.030. deste regimento interno ou ter sido curador da
21 Fundação Rotária.
22

23 **11.030. Eleição dos membros da comissão de indicação para presidente.**

24 11.030.1. *Notificação aos candidatos elegíveis.*

25
26 O secretário geral ~~enviará carta a todos os ex-diretores do RI~~ divulgará na edição de
27 outubro da revista oficial do RI e em revistas rotárias aprovadas um comunicado aos
28 administradores elegíveis para integrar, no ano seguinte, a comissão de indicação para
29 presidente. ~~Referida carta será remetida entre os dias 15 e 30 de outubro. Nelea, o~~
30 secretário geral ~~perguntará~~ solicitará aos ~~ex-diretores~~administradores que se desejam se
31 candidatar para integrar a comissão de indicação para presidente e solicitará que os que
32 assim o desejarem o notifiquem, até o dia 31 de dezembro, o mais tardar, por meio de
33 uma declaração assinada atestando que estão dispostos e aptos a servir em referida
34 comissão. Qualquer ~~ex-diretor~~administrador que não tenha respondido até a data acima
35 mencionada não será considerado candidato.
36

1 11.030.2. *Apenas um ex-diretoradministrador elegível na zona*
2 Quando houver apenas um ex-diretoradministrador elegível na zona ou região que esteja
3 disposto e apto a servir na comissão de indicação para presidente, o presidente do RI
4 declarará que tal ex-diretoradministrador atuará como membro de referida comissão
5 representando aquela zona ou região.

6 11.030.3. *Dois ou mais ex-diretoresadministradores elegíveis na mesma zona*
7 Caso haja dois ou mais ex-diretoresadministradores, oriundos da mesma zona ou região,
8 dispostos e capazes de atuar na comissão de indicação para presidente, um deles será
9 eleito, por votação por via postal, membro de referida comissão, e outro será eleito seu
10 suplente. O procedimento a ser seguido para a eleição por via postal está descrito abaixo.

11
12 11.030.3.1. *Preparação das cédulas*
13 O secretário geral elaborará a cédula, única transferível quando for o caso. Os nomes de
14 todos os ex-diretoresadministradores elegíveis, em ordem alfabética, constarão da cédula.
15

16 11.030.3.2. *Especificações da cédula*
17 Até o dia 1º de fevereiro, o secretário geral enviará a todos os clubes da zona uma cópia
18 da cédula. Na cédula estarão impressos os ~~uma fotografia e uma biografia de cada um~~
19 ~~dos ex-diretores, com seus nomes~~ dos ex-administradores, clubes dos quais são sócios,
20 cargos administrativos já detidos no RI, comissões internacionais das quais foram
21 membros e os anos de prestação de serviços. A cédula será enviada com a instrução de
22 que deverá ser devolvida aos cuidados do secretário geral na sede mundial, em Evanston,
23 até o dia 15 de abril, o mais tardar.

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI para permitir que ex-governadores sirvam na Comissão de Indicação para Presidente do RI, desde que tenham participado de determinados eventos nos últimos cinco anos, sido eleitos para integrar tal comissão, integrado pelo menos uma das comissões listadas na seção 11.020.5 do Regimento Interno do RI ou servido como curador da Fundação Rotária. Atualmente, ex-governadores são elegíveis para integrar a comissão somente se nenhum ex-diretor estiver disponível.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-350

Para permitir que todos os candidatos a presidente indicado do RI sejam entrevistados

Proposta pela conferência do Distrito 7330, Champion, Pensilvânia, EUA
Maio de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 219 do MP):
4

5 **Artigo 11 Indicação e eleição do presidente**

6

7 **11.050. Candidato indicado pela comissão**

8

9 11.050.2. *Reunião da comissão*

10 Os membros da comissão de indicação para presidente deverão se reunir até o dia 1º de
11 outubro, o mais tardar, na data e no local a ser determinados pelo conselho diretor.

12 Todos os candidatos deverão ter a oportunidade de ser entrevistados pela comissão, de
13 acordo com procedimentos determinados pelo conselho diretor.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI para permitir que todos os candidatos a Presidente indicado tenham a oportunidade de ser entrevistados pela Comissão de Indicação.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta emenda poderia resultar em aumento de despesas para o RI se os custos de viagem fossem pagos pelo RI ao invés de pelos candidatos. Contudo, os custos seriam insignificantes se as entrevistas fossem conduzidas por telefone ou teleconferência.

PROPOSTA DE EMENDA 07-351

Para impedir que o Presidente do RI nomeie para fazer parte do conselho de curadores ou de uma comissão permanente qualquer membro da comissão de indicação que o selecionou

Proposta pela conferência do Distrito 7330, Champion, Pensilvânia, EUA
Maio de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo:
4

5 no Artigo 16 (página 243 do MP)
6

7 **Artigo 16 Comissões**

8

9 **16.020. *Membros das comissões***

10 Exceto quando diferentemente estabelecido neste regimento interno, o presidente
11 nomeará os membros das comissões, assim como de qualquer subcomissão, designando,
12 ademais, os presidentes de cada uma de ditas comissões e subcomissões. O presidente
13 será um membro *ex officio* de todas as comissões do RI. A partir de 1º de julho de 2008,
14 o Presidente do RI não poderá nomear para fazer parte de uma comissão permanente
15 qualquer membro da comissão de indicação que o selecionou.
16

17 no Artigo 22 (página 253 do MP)
18

19 **Artigo 22 Fundação Rotária**

20

21 **22.020. *Curadores***

22 O presidente, com a aprovação do conselho diretor, nomeará 15 curadores. Quatro dos
23 curadores serão ex-presidentes do RI. Todos os curadores deverão possuir as
24 qualificações estabelecidas no regimento interno da Fundação para tal cargo. A partir de
25 1º de julho de 2008, o Presidente do RI não poderá nomear para curador qualquer
26 membro da comissão de indicação que o selecionou.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta emenda visa alterar o Regimento Interno do RI para proibir que qualquer membro da comissão de indicação que selecionou determinado Presidente possa ser nomeado por este para fazer parte do conselho de curadores da Fundação Rotária ou de uma comissão permanente do RI.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-352

Para que diretores não sirvam mais que três vezes na comissão de indicação para
Presidente do RI

Proposta pelo Rotary Club de Hindmarsh, S. A., Austrália
Endossada pela conferência do Distrito 9500, Port Lincoln, S. A., Austrália
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 217 do MP):

4

5 **Artigo 11 Indicação e eleição do presidente**

6

7 **11.020. Comissão de indicação para presidente**

8

9 11.020.5. Ex-diretores inelegíveis para integrar a comissão de indicação

10 Qualquer ex-diretor que tenha servido na comissão de indicação em três ocasiões não
11 será elegível para integrar novamente referida comissão, a menos que nenhum ex-diretor
12 da zona esteja disponível para tal eleição ou indicação.

(As seções subseqüentes serão devidamente renumeradas)

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI para proibir que um ex-diretor que tenha integrado três vezes a Comissão de Indicação para Presidente do RI sirva em tal comissão novamente, a menos que nenhum diretor elegível esteja disponível.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE EMENDA 07-353

Para aumentar a duração do mandato de diretor do RI de dois para três anos

Proposta pelo Rotary Club de Edgbaston Convention, W. Midlands, Inglaterra
Endossada pelo conselho do Distrito 1060, Knowle, W. Midlands, Inglaterra
Março de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo:

4
5 no Artigo 6 (página 195 do MP)

6 7 **Artigo 6 Administradores**

8 9 **6.060. Mandato**

10 11 6.060.1. *Administradores*

12 Com exceção do presidente, diretores e governadores, o mandato de qualquer outro
13 administrador do RI terá início no dia 1º de julho seguinte à sua eleição. Com exceção
14 dos diretores, todos os demais administradores do RI deverão exercer seus mandatos pelo
15 período de um ano, ou até que seus sucessores tenham sido devidamente eleitos. Todos
16 os diretores exercerão seus mandatos pelo período de ~~dois~~ três anos, ou até que seus
17 sucessores tenham sido devidamente eleitos. Um dispositivo interino determinaria que
18 diretores eleitos antes de 30 de junho de 2007 devem concluir seus mandatos como
19 previsto.

20 21 **6.090. Vacância nos cargos de vice-presidente ou tesoureiro**

22 No caso de vacância nos cargos de vice-presidente ou tesoureiro, o presidente deverá
23 selecionar um diretor que esteja servindo o segundo ou terceiro ano de seu mandato como
24 tal para preencher a vaga e concluir o mandato.

25
26 no Artigo 12 (página 223 do MP)

27 28 **Artigo 12 Indicação e eleição dos diretores**

29 30 **12.010. Indicação de diretores por zonas**

31 As indicações para diretores serão por zona, de acordo com o estabelecido a seguir.

32 33 12.010.2. *Cronograma de indicações.*

34 Cada uma das zonas nomeará um diretor do quadro social dos clubes da própria zona a
35 cada ~~quatro~~ seis anos, de acordo com um cronograma elaborado pelo conselho diretor.

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar o Regimento Interno do RI de forma a permitir que diretores do RI tenham um mandato de três anos ao invés de dois anos como atualmente. Um dispositivo interino desta emenda determinaria que o mandato de diretores eleitos antes de 30 de junho de 2007 seria de dois anos.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI. Entretanto, pode ocasionar impacto financeiro aos clubes, distritos e zonas.

PROPOSTA DE EMENDA 07-354

Para revisar as qualificações para integrar a comissão de indicação para diretor

Proposta pelo Rotary Club de Quilmes, Bs. As., Argentina
Endossada pela conferência do Distrito 4910, Lanús, Bs. As., Argentina
Junho de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo (página 225 do MP):

4

5 **Artigo 12 Indicação e eleição dos diretores**

6

7 **12.020. Seleção de diretor indicado e suplente pelo método de comissão de indicação**

8

9 12.020.2. *Composição da comissão de indicação*

10 A comissão de indicação será constituída por um membro representativo de cada distrito
11 da zona ou seção eleito pelos clubes de tal distrito conforme a seguir disposto. Cada
12 membro deverá ser ex-governador sócio de clube localizado na zona ou seção relevante,
13 sendo que pelo menos três anos devem ter transcorrido desde seu mandato como
14 governador. Além disso, esses membros devem ter participado de pelo menos dois
15 institutos e uma convenção desde seus mandatos como governadores. No caso de menos
16 de três ex-governadores de um distrito atenderem a este requisito, seja porque não
17 cumpriram as condições mencionadas ou não desejam servir na comissão, aqueles que
18 tiverem participado de pelo menos quatro institutos zonais desde o término do respectivo
19 mandato como governador serão elegíveis Os membros da comissão serão eleitos para
20 mandato de um ano. O presidente, o presidente eleito, ex-presidentes, diretores e ex-
21 diretores do RI não são elegíveis para integrar a comissão de indicação. Nenhum
22 rotariano que já tenha atuado duas vezes como membro de comissão de indicação poderá
23 ser nomeado para fazer parte dela novamente. Cada membro terá direito a um voto.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar dispositivo no Regimento Interno do RI com relação às qualificações dos membros da comissão de indicação para diretor. Atualmente, estes devem ter participado de pelo menos dois institutos e de uma convenção desde seu mandato como governador. Esta emenda permitira que no caso de menos de três ex-governadores de um distrito atenderem a este requisito, aqueles que tiverem participado de pelo menos quatro institutos zonais desde o término de seu mandato como governador seriam elegíveis.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 07-355

Para requisitar ao conselho diretor do RI que permita que governadores implementem ações disciplinárias no caso de infrações das normas do RI

Endossada pela conferência do Distrito 2080, Viterbo, Itália
Maio de 2006

- 1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o conselho diretor do RI considere
- 2 propor ao próximo conselho de legislação que governadores sejam autorizados a tomar
- 3 medidas disciplinárias contra clubes, conforme procedimentos definidos pelo conselho
- 4 diretor do RI (segundo direitos outorgados a esse órgão pelos dispositivos da seção
- 5 3.030.3 do regimento interno do RI), o que lhes daria autonomia para fazer com os
- 6 clubes cumprissem os regulamentos do RI

(Fim do texto)

OBJETIVO E EFEITO

Esta resolução solicita ao conselho diretor do RI que proponha ao próximo conselho de legislação que governadores sejam autorizados a tomar ações disciplinárias contra clubes.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI. Entretanto, pode ocasionar impacto financeiro aos clubes, distritos e zonas.

PROPOSTA DE EMENDA 07-356

Para criar uma comissão zonal de verificação de irregularidades eleitorais

Proposta pelo Rotary Club de Redwood City, Califórnia, EUA
Endossada pela conferência do Distrito 5150, Rohnert Park, Califórnia, EUA
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO
2 ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a
3 vigorar da forma abaixo:

4
5 no Artigo 10 (páginas 215 e 216 do MP)

6 7 **Artigo 10 Indicação e eleição de administradores — Dispositivos gerais**

8 9 **10.050. Solicitação de votos, propaganda e campanha eleitoral**

10 11 *10.050.1. Atividades proibidas*

12 Rotarianos não poderão participar de campanha eleitoral para cargo eletivo no RI, nem de
13 atividades de solicitação de votos ou de propaganda eleitoral para referido cargo, nem
14 permitir que tais atividades sejam implementadas em seus nomes. A menos que
15 expressamente autorizado pelo conselho diretor, rotarianos, ou pessoas agindo em seu
16 nome, não poderão distribuir aos clubes ou aos sócios destes nenhum folheto, literatura
17 ou qualquer outro material de cunho eleitoral para cargo no RI. Caso os candidatos a
18 cargos eletivos no RI tomem conhecimento de que estas atividades foram implementadas
19 em seus nomes, deverão, imediatamente, expressar repúdio a elas e instruir as pessoas
20 envolvidas a abandoná-las de pronto.

21 22 10.050.2. Comissão Zonal de Verificação de Irregularidades Eleitorais

23 Cada zona será emparceirada com outra, formando 17 pares de zonas, seguindo para tal
24 o mesmo sistema aplicado para indicação de diretores. Haverá uma comissão de
25 verificação de irregularidades eleitorais para cada par de zonas, integrada por seis
26 membros, sendo três ex-governadores de uma das zonas e três da outra. Os membros
27 serão nomeados pelo diretor do RI sócio de um dos clubes das zonas do par. Com
28 exceção do mandato dos primeiros membros, a duração deste deverá ser de três anos.
29 Inicialmente, dois membros de cada comissão, um de cada zona, deverão ser nomeados
30 para mandato de um ano, dois membros, um de cada zona, para mandato de dois anos e
31 dois membros, um de cada zona, para mandato de três anos. Na eventualidade de vaga na
32 comissão, o diretor do RI que é sócio de um dos clubes das zonas que formam o par
33 deverá nomear o novo membro, o qual completará o mandato. Somente sócios em pleno
34 gozo de seus direitos poderão fazer parte da comissão. Os membros da comissão zonal
35 de verificação de irregularidades eleitorais elegerão o presidente desta por maioria de
36 votos e, se houver empate, o diretor que é membro de um dos clubes do par de zonas
37 nomeará tal presidente. O diretor é responsável por notificar ao secretário geral o nome e
38 endereço do presidente da comissão. Nenhum rotariano que já tenha sido membro de

1 comissão zonal de verificação de irregularidades eleitorais poderá ser nomeado para fazer
2 parte dela novamente. Ex-governadores de distritos cujo território faz parte de mais de
3 uma zona serão elegíveis para integrar as comissões de qualquer uma das zonas, contudo,
4 não poderá haver dois ex-governadores do mesmo distrito servindo na mesma comissão
5 ao mesmo tempo. Cada membro terá direito a um voto.
6

7 10.050.23. *Reclamações*

8 Apenas as reclamações encaminhadas por escrito pelos clubes acerca de qualquer
9 violação ao acima estabelecido serão analisadas. As reclamações deverão ser ratificadas
10 por, pelo menos, cinco outros clubes ou atual administrador do RI. Todas as reclamações
11 acompanhadas de documentação comprobatória deverão ser recebidas pelo secretário
12 geral dentro de, no máximo, 21 dias após a comunicação dos resultados da eleição.
13 Sempre que houver suficiente evidência de violação ao aqui estabelecido, um
14 representante do presidente do RI em distrito, zona ou reunião regional poderá, também,
15 registrar reclamação. Referido representante deverá encaminhar a evidência coletada ao
16 secretário geral. Este, de acordo com as normas estabelecidas e publicadas pelo conselho
17 diretor, tomará as providências cabíveis.
18

19 10.050.4. *Verificação e medidas quanto a reclamações*

20 Em conformidade com a subseção 10.050.3 e procedimentos do conselho diretor, após
21 receber a reclamação o secretário geral deverá encaminhá-la ao presidente da pertinente
22 comissão zonal para verificação de irregularidades eleitorais, exceto quando a reclamação
23 for relacionada ao cargo de Presidente do RI. Reclamações provenientes de distrito cujo
24 território faz parte de mais de uma zona deverão ser enviadas à comissão da zona em que
25 a maioria dos clubes do distrito estão localizados. Se houver o mesmo número de clubes
26 nas duas zonas, o secretário geral decidirá qual comissão examinará a reclamação. O
27 presidente da comissão zonal de verificação de irregularidades eleitorais será responsável
28 por distribuir cópias da reclamação aos membros da comissão, os quais trocarão idéias
29 por correio, e-mail, fax, telefone, ou pessoalmente, de modo a verificar as alegações,
30 podendo desqualificar um candidato a cargo administrativo com votação a favor de
31 quatro membros. Recurso ao conselho diretor do RI poderá ser impetrado por qualquer
32 das partes no máximo até 21 dias após a decisão da comissão ser anunciada, conforme
33 procedimentos definidos pelo conselho diretor. Se nenhum recurso for impetrado, após
34 21 dias a decisão da comissão será considerada final. Não será requerida nenhuma taxa
35 monetária dos reclamantes.
36

37 10.050.35. *Análise pelo conselho diretor.*

38 O conselho diretor, após análise ~~da questão~~ de reclamações relacionadas ao cargo de
39 Presidente ou de apelações de decisões da comissão zonal de verificação de
40 irregularidades eleitorais, rejeitará a acusação ou apelação, desqualificará o candidato
41 para o cargo que este estivesse pleiteando ou para concorrer no futuro a outros cargos, ou
42 ambos, ou tomará outra decisão que julgue justa e apropriada. Um mínimo de dois terços
43 dos votos será necessário para desqualificar o candidato, sendo tal desqualificação para
44 os cargos no RI e pelos períodos de tempo a serem determinados pelo conselho diretor.
45 A decisão do conselho diretor será imediatamente comunicada a todas as partes
46 interessadas. Não obstante os dispositivos da seção 5.020. deste regimento interno,

- 1 qualquer recurso a ser interposto deverá ser apresentado ao secretário geral pelo menos
- 2 cinco dias antes da abertura da convenção, exceto quando o conselho diretor autorizar a
- 3 submissão em data posterior.

(As seções subseqüentes serão devidamente renumeradas)

(Fim do texto)

Observação: A redação a ser deletada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta emenda visa alterar o Regimento Interno do RI de forma a criar uma Comissão Zonal de Verificação de Irregularidades Eleitorais.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI. Entretanto, pode ocasionar impacto financeiro em nível zonal.

PROPOSTA DE EMENDA 07-357

Para requerer que o conselho diretor do RI divulgue os resultados da deliberação de resoluções aprovadas pelo conselho de legislação

Proposta pelo Rotary Club de Tsuruga, Fukui, Japão
Proposta pela conferência do Distrito 2650, Kioto, Kioto, Japão
Abril de 2006

1 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que os ESTATUTOS DO ROTARY
2 INTERNATIONAL têm, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar da
3 forma abaixo (página 183 do MP):

4

5 **Artigo 10 Conselho de legislação**

6

7 Seção 6 — Resoluções aprovadas. Dentro de um ano após o encerramento da reunião do
8 conselho de legislação, o conselho diretor do RI deverá divulgar os resultados de
9 deliberações de resoluções aprovadas pelo conselho de legislação.

(Fim do texto)

A nova redação proposta está sublinhada.

OBJETIVO E EFEITO

Esta proposta visa alterar os Estatutos do RI de forma a requerer que o conselho diretor notifique todos os governadores sobre deliberações do conselho diretor adotadas em função das resoluções a ele encaminhadas pelo conselho de legislação dentro de no máximo um ano após a conclusão deste.

IMPACTO FINANCEIRO

Esta proposta não acarreta impacto financeiro significativo para o RI.